

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
(Escola de Paraquedistas/1945)**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2015

(NUP: 64298.008977/2015-54)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediada na Av. General Benedito da Silveira, S/N, Deodoro, Rio de Janeiro, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/08/2016

Horário: 10:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e em um lote, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que forem de seu interesse. No caso do lote, o licitante deve oferecer proposta para todos os itens pertencentes ao lote.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista.

2.1.1. Não há órgãos participantes.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. Em relação aos itens 4, 5, 10, 13, 14, 15, 19, 26, 32, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 64, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 88 e 89 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.3. Não poderão participar desta licitação interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

7.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

7.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.2. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.16.3. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará as propostas na ordem de classificação, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Não será aceita a proposta cujo produto não possua registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme Art 2º, II e III da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013, quando o item assim o exigir.

8.3. A comprovação do registro no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP) se dará através de certificado de regularidade ou outro meio que esteja previsto em legislação ambiental, capaz de substituir o certificado de regularidade.

8.4. Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais são as relacionadas ao anexo VIII da lei 6.938 de 1981 e também aquelas que por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalizações ambientais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.6. O pregoeiro poderá solicitar catálogo e imagens dos produtos para avaliação e demonstração da adequação de cada item ao Termo de Referência.

8.7. O pregoeiro poderá solicitar a comprovação da adequação do item às especificações técnicas da ABNT.

8.8. Os itens deverão estar de acordo com as normas regulamentadoras de ergonomia (MTB/NR 17).

8.8.1 Poderá ser solicitado comprovação de que o produto ofertado encontra-se em conformidade com normas regulamentadoras de ergonomia, através de laudos de profissionais especializados, quando for o caso.

8.9. As comprovações técnicas serão comprovadas se solicitadas, através de certificados emitidos por laboratórios vinculados ao INMETRO.

8.10. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.11. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.12. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Poderá ser aberta opção ao licitante de enviar a documentação através do e-mail pregao@paraquedista.eb.mil.br.

8.12.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.2. O pregoeiro poderá solicitar Planilha de Custos ou outra forma que comprove o preço ofertado do licitante vencedor do item, contemplando todos os possíveis custos do fornecedor, de forma a comprovar a exequibilidade da proposta.

8.12.2.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

- 8.12.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.12.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.12.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.12.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.12.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.12.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.15. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.15.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.17. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das

licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.4. **Habilitação jurídica:**

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.4.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

9.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregao@paraquedista.eb.mil.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via sistema ou e-mail.

9.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

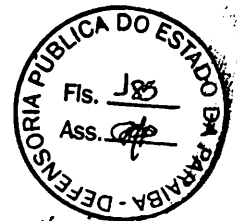
12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

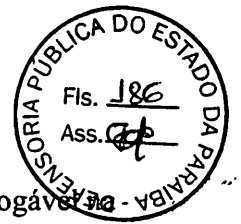
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da



contratação é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima

autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo.



21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.4.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao@paraquedista.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. General Benedito da Silveira, s/n, Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista, Deodoro – Vila Militar, seção de Licitações e Contratos.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento por parte do licitante de qualquer solicitação do pregoeiro via “chat” no sistema eletrônico, acarretará sua desclassificação.

23.8. O não cumprimento de prazos no envio de documentação ou envio de documentação divergente da solicitada poderá causar a não aceitação da proposta.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida General Benedito da Silveira, s/n, Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista, Deodoro – Vila Militar, Seção de Licitações e Contratos, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR - Cap
Chefe da SALC Cmdo Bda Inf Pqdt

Aprovo:

FERNANDO PINTO LIBÓRIO – Ten Cel
Ordenador de Despesas Bda Inf Pqdt

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

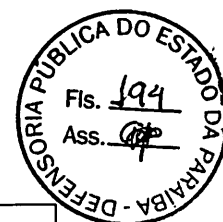
PREGÃO Nº 27/2015



1.1. Aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Qtd	Qtd mínima fornecida	Valor unt estimado
1	POLTRONA PRESIDENTE BASE GIRATORIA CROMADA COM BRAÇOS	UNID	30	3	R\$ 4.022,28
2	POLTRONA DIRETOR BASE FIXA CROMADA COM BRAÇOS	UNID	60	4	R\$ 2.050,66
3	POLTRONA PARA AUDITORIO	UNID	750	10	R\$ 1.051,57
4	POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS OBESAS)	UNID	23	2	R\$ 1.252,40
5	POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS COM MOBILIDADES REDUZIDA)	UNID	23	2	R\$ 1.165,60
6	LONGARINA EM AÇO COM 03 LUGARES	UNID	65	3	R\$ 3.064,12
7	LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇOS	UNID	120	3	R\$ 1.108,46
8	LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS	UNID	110	3	R\$ 1.657,41
9	LONGARINA 02 LUGARES COM MESA LATERAL	UNID	15	1	R\$ 1.351,14
10	LONGARINA 03 LUGARES COM MESA LATERAL	UNID	15	1	R\$ 1.826,70
11	CADEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA ENPILHAVEL	UNID	300	5	RS 190,44
12	CARTEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA TRAPEZOIDAL	UNID	700	8	RS 271,04
13	SOFANETE 01 LUGAR COM BRAÇOS CROMADO	UNID	20	1	R\$ 1.412,26
14	SOFANETE 02 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO	UNID	20	1	R\$ 2.311,93
15	SOFANETE 03 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO	UNID	20	1	R\$ 3.004,57
16	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE FIXA	UNID	250	5	RS 430,90
17	CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE FIXA	UNID	250	5	RS 471,77
18	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID	550	5	RS 876,63
19	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA TIPO CAIXA	UNID	60	2	RS 703,70
20	CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID	320	10	RS 900,34
21	CADEIRA ESPALDAR ALTO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID	75	5	R\$ 1.022,33

22	MESA DE TRABALHO EM L 1200X1200X600X600X740mm	UNID	270	4	R\$ 1.022,69
23	MESA DE TRABALHO EM L 1400X1400X600X600X740mm	UNID	280	4	R\$ 1.148,16
24	MESA DE TRABALHO EM L 1400X1600X600X600X740mm	UNID	120	3	R\$ 1.173,12
25	MESA DE GERENCIA TIPO PENINSULA 1600X1800X600X800X740mm	UNID	55	2	R\$ 1.473,07
26	MESA DE GERENCIA TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740mm	UNID	38	2	R\$ 1.553,76
27	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1000X600X740mm	UNID	240	3	R\$ 561,60
28	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740mm	UNID	320	5	R\$ 609,75
29	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1400X600X740mm	UNID	180	3	R\$ 665,24
30	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1600X600X740mm	UNID	90	3	R\$ 709,59
31	MESA DIRETORIA 1800X900X740mm	UNID	28	1	R\$ 3.155,42
32	MESA AUXILIAR DIRETORIA 1150X600X740mm	UNID	28	1	R\$ 1.878,92
33	ARMARIO BAIXO DIRETORIA 2000X500X740mm	UNID	28	1	R\$ 3.202,34
34	ARMARIO EXTRA ALTO 800X500X2100mm	UNID	170	3	R\$ 1.544,40
35	ARMARIO ALTO 800X500X1600mm	UNID	290	3	R\$ 1.231,73
36	ARMARIO MEDIO 800X500X1100mm	UNID	130	4	R\$ 824,36
37	ARMARIO BAIXO 800X500X740mm	UNID	320	5	R\$ 642,07
38	ARMARIO SUSPENSO 800X400X350mm	UNID	60	2	R\$ 313,77
39	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 402X500X600mm	UNID	280	5	R\$ 666,58
40	GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E 01 GAVETÃO 402X500X740mm	UNID	180	5	R\$ 633,36
41	GAVETEIRO LATERAL COM 04 GAVETAS 402X600X740mm	UNID	220	5	R\$ 712,04
42	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS 402X440X292mm	UNID	290	5	R\$ 357,45
43	MESA DE TRABALHO COM 06 LUGARES E MESA AUXILIAR 4200X1360X740mm	UNID	60	3	R\$ 4.232,07
44	MESA PARA REFEITORIO COM 06 LUGARES 2100X800X740mm	UNID	65	4	R\$ 1.467,50
45	BALCÃO DE ATENDIMENTO 1400X800X1100mm (MODULO RETO)	UNID	15	1	R\$ 1.233,08
46	BALCÃO DE ATENDIMENTO 2200X800X1100mm (MODULO CURVO)	UNID	15	1	R\$ 1.937,52
47	MESA DE CENTRO 600X600X350mm	UNID	40	2	R\$ 765,08
48	SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR	UNID	180	5	R\$ 82,47
49	APOIO PARA OS PÉS	UNID	190	5	R\$ 157,10
50	QUADRO SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS	UNID	180	5	R\$ 117,89
51	DIVISOR DE MESA 1200X450mm	UNID	140	3	R\$ 131,04



52	DIVISOR DE MESA 1400X450mm	UNID	140	3	R\$ 148,41
----	----------------------------	------	-----	---	------------

Lote 1 – itens 53 a 62					
53	DIVISORIA PISO TETO CEGO TOTAL	M²	900	10	R\$ 502,50
54	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO COM BANDEIRA	M²	580	10	R\$ 628,36
55	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO COM BANDEIRA	M²	670	10	R\$ 578,11
56	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO	M²	600	10	R\$ 670,00
57	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO	M²	500	10	R\$ 603,00
58	PORTA PISO TETO CEGA	UNID	60	3	R\$ 6.383,36
59	PORTA PISO TETO DUPLA CEGA	UNID	20	1	R\$ 3.182,50
60	PORTA CEGA DE CORRER	UNID	15	1	R\$ 2.387,11
61	PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS	M²	700	5	R\$ 176,11
62	LÂ DE ROCHA PARA DIVISORIA CEGA	M²	1200	10	R\$ 32,78
63	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	M²	1000	ITEM CANCELADO	
64	SERVIÇO DE REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	M²	1000	ITEM CANCELADO	

65	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 4 COMPARTIMENTOS.	UNID	290	5	R\$ 659,41
66	ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS.	UNID	220	5	R\$ 1.000,03
67	ARMÁRIO DUPLO COM 04 (QUATRO) PORTAS.	UNID	220	5	R\$ 1.110,90
68	ARMÁRIO.	UNID	290	5	R\$ 1.110,90
69	ARMÁRIO MISTO.	UNID	220	5	R\$ 1.333,08
70	ARMÁRIO COM PORTAS TRANSPARENTES.	UNID	90	5	R\$ 1.851,50
71	ARMÁRIO PASTAS SUSPENSAS SIMPLES.	UNID	100	5	R\$ 1.000,03
72	ESTANTE DUAS FACES.	UNID	180	5	R\$ 1.555,26
73	ESTANTE UMA FACE.	UNID	160	5	R\$ 1.031,84
74	EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS.	UNID	70	4	R\$ 1.184,96
75	ESTANTE COM GAVETAS ALTAS FACE SIMPLES.	UNID	70	4	R\$ 1.851,50
76	APARADOR PARA LIVROS.	UNID	9.500	10	R\$ 10,36
77	CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS.	UNID	900	10	R\$ 28,98
78	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS.	UNID	40	2	R\$ 814,66
79	PLACA DE ACERVO.	UNID	400	5	R\$ 38,64

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD	Qtd mínima fornecida	Valor unt estimado
80	MÓDULO TERMINAL MÓVEL – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	15	1	R\$ 1.693,91
81	MÓDULO INTERMEDIÁRIO MÓVEL – 410MM A 550MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	110	3	R\$ 2.053,59
82	MÓDULO TERMINAL FIXO – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	15	1	R\$ 1.292,70
83	COMPONENTES INTERNOS DO ARQUIVO: - PRATELEIRAS REGULÁVEIS 320MM A 420MM(P) - SUPORTE PARA PASTA SUSPensa - GAVETA PARA DIVERSOS - SUPORTE PARA PASTA PENDULAR - PRATELEIRA CORREDIÇA		1650	10	R\$ 297,00
84	BIBLIOCANTO EM “T” OU EM “L”	UNID.	170	4	R\$ 33,44
85	TRAVA GERAL ELETRÔNICA (POR BIOMETRIA)	UNID.	5	1	R\$ 4.828,85
86	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS	UNID.	7	1	R\$ 21.974,39
87	PORTA DE GIRO/PORTA DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES	UNID.	6	1	R\$ 1.089,90
88	PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO EM MELÂMINICO	UNID.	55	1	R\$ 260,24
89	ITEM CANCELADO				
90	ETIQUETAS RFID PARA IDENTIFICAÇÃO DE ACERVO	UNID.	24000	10	R\$ 1,39

1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Bda Inf Pqdt
1	POLTRONA PRESIDENTE BASE GIRATORIA CROMADA COM BRAÇOS	UNID	30
2	POLTRONA DIRETOR BASE FIXA CROMADA COM BRAÇOS	UNID	60
3	POLTRONA PARA AUDITORIO	UNID	750
4	POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS OBESAS)	UNID	23
5	POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS COM MOBILIDADES REDUZIDA)	UNID	23
6	LONGARINA EM AÇO COM 03 LUGARES	UNID	65
7	LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇOS	UNID	120
8	LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS	UNID	110
9	LONGARINA 02 LUGARES COM MESA LATERAL	UNID	15



10	UNID	150	LONGARINA 03 LUGARES COM MESA LATERAL
11	UNID	300	CADEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA ENPLIHAVEL
12	UNID	700	CARTEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA TRAPEZOIDAL
13	UNID	20	SOFANETE 01 LUGAR COM BRAÇOS CROMADO
14	UNID	20	SOFANETE 02 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO
15	UNID	20	SOFANETE 03 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO
16	UNID	250	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE FIXA
17	UNID	250	CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE FIXA
18	UNID	550	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS
19	UNID	60	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA TIPO CAIXA
20	UNID	320	CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS
21	UNID	75	CADEIRA ESPALDAR ALTO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS

ITEM	MATERIAL	UNID	Bda Inf Pqdt
22	MESA DE TRABALHO EM L 1200X1200X600X740mm	UNID	270
23	MESA DE TRABALHO EM L 1400X1400X600X740mm	UNID	280
24	MESA DE TRABALHO EM L 1400X1600X600X740mm	UNID	120
25	MESA DE GERENCIA TIPO PENINSULA 1600X1800X600X800X740mm	UNID	55
26	MESA DE GERENCIA TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740mm	UNID	38
27	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1000X600X740mm	UNID	240
28	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740mm	UNID	320
29	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1400X600X740mm	UNID	180
30	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1600X600X740mm	UNID	90
31	MESA DIRETORIA 1800X900X740mm	UNID	28
32	MESA AUXILIAR DIRETORIA 1150X600X740mm	UNID	28
33	ARMARIO BAIXO DIRETORIA 2000X500X740mm	UNID	28
34	ARMARIO EXTRA ALTO 800X500X2100mm	UNID	170
35	ARMARIO ALTO 800X500X1600mm	UNID	290
36	ARMARIO MEDIO 800X500X1100mm	UNID	130



37	ARMARIO BAIXO 800X500X740mm	UNID	320
38	ARMARIO SUSPENSO 800X400X350mm	UNID	60
39	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 402X500X600mm	UNID	280
40	GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E 01 GAVETÃO 402X500X740mm	UNID	180
41	GAVETEIRO LATERAL COM 04 GAVETAS 402X600X740mm	UNID	220
42	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS 402X440X292mm	UNID	290
43	MESA DE TRABALHO COM 06 LUGARES E MESA AUXILIAR 4200X1360X740mm	UNID	60
44	MESA PARA REFEITORIO COM 06 LUGARES 2100X800X740mm	UNID	65
45	BALCÃO DE ATENDIMENTO 1400X800X1100mm (MODULO RETO)	UNID	15
46	BALCÃO DE ATENDIMENTO 2200X800X1100mm (MODULO CURVO)	UNID	15
47	MESA DE CENTRO 600X600X350mm	UNID	40
48	SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR	UNID	180
49	APOIO PARA OS PÉS	UNID	190
50	QUADRO SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS	UNID	180
51	DIVISOR DE MESA 1200X450mm	UNID	140
52	DIVISOR DE MESA 1400X450mm	UNID	140

Lote 1 – itens 53 a 62			
ITEM	MATERIAL	UNID	Bda Inf Pqdt
53	DIVISORIA PISO TETO CEGO TOTAL	M²	900
54	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO COM BANDEIRA	M²	580
55	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO COM BANDEIRA	M²	670
56	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO	M²	600
57	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO	M²	500
58	PORTA PISO TETO CEGA	UNID	60
59	PORTA PISO TETO DUPLA CEGA	UNID	20
60	PORTA CEGA DE CORRER	UNID	15
61	PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS	M²	700
62	LÂ DE ROCHA PARA DIVISORIA CEGA	M²	1200
63	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	ITEM CANCELADO	
64	SERVIÇO DE REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	ITEM CANCELADO	

ITEM	MATERIAL	UNID	Bda Inf Pqdt
65	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 4 COMPARTIMENTOS.	UNID	290
66	ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS.	UNID	220
67	ARMÁRIO DUPLO COM 04 (QUATRO) PORTAS.	UNID	220
68	ARMÁRIO.	UNID	290
69	ARMÁRIO MISTO.	UNID	220
70	ARMÁRIO COM PORTAS TRANSPARENTES.	UNID	90
71	ARMÁRIO PASTAS SUSPENSAS SIMPLES.	UNID	100
72	ESTANTE DUAS FACES.	UNID	180
73	ESTANTE UMA FACE.	UNID	160
74	EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS.	UNID	70
75	ESTANTE COM GAVETAS ALTAS FACE SIMPLES.	UNID	70
76	APARADOR PARA LIVROS.	UNID	9.500
77	CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS.	UNID	900
78	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS.	UNID	40
79	PLACA DE ACERVO.	UNID	400

ITEM	MATERIAL	UNID.	Bda Inf Pqdt
80	MÓDULO TERMINAL MÓVEL – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	15
81	MÓDULO INTERMEDIÁRIO MÓVEL – 410MM A 550MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	110
82	MÓDULO TERMINAL FIXO – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	15
83	COMPONENTES INTERNOS DO ARQUIVO: - PRATELEIRAS REGULÁVEIS 320MM A 420MM(P) - SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA - GAVETA PARA DIVERSOS - SUPORTE PARA PASTA PENDULAR - PRATELEIRA CORREDIÇA		1650
84	BIBLIOCANTO EM “T” OU EM “L”	UNID.	170
85	TRAVA GERAL ELETRÔNICA (POR BIOMETRIA)	UNID.	5
86	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS	UNID.	7



87	PORTA DE GIRO/PORTA DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES	UNID.	6
88	PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO EM MELÂMINICO	UNID.	55
89	ITEM CANCELADO		
90	ETIQUETAS RFID PARA IDENTIFICAÇÃO DE ACERVO	UNID.	24000

1.3 Caso existam itens que possuam marca em sua descrição ou que o detalhamento técnico leve a determinado produto, os mesmos servem apenas como base para a aquisição, tendo em vista que aceitaremos produtos similares ou de melhor qualidade.

1.4 O lote 1, itens 53 a 62 foi adicionado tendo em vista que trata-se de material que não pode ser licitado separadamente.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

CADEIRA, POLTRONAS, LONGARINAS E SOFÁS

ITEM 01 POLTRONA PRESIDENTE BASE GIRATORIA CROMADA COM BRAÇOS

Assento e encosto:

Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar.

Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural;

O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural;

Largura do encosto de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo;

Largura do encosto de 500 mm e extensão vertical do encosto de 750 mm, no mínimo.

Estrutura e mecanismos:

Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, estampado em chapa de aço SAE 1009/1010 FQDO com espessura mínima de 3 mm e placa do cone Morse injetada em alumínio.

Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, o intervalo de reclinção do assento é mínimo de -3° e máxima de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo de giro horizontal, com sistema *anti-shock*, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira;

Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular, montada com pistão a gás classe 3 e Ø 28mm, com conificação 1° 26' 16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi.

Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base cromada composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular com secção elíptica. As patas são soldadas em luva de aço. Possui buchas para encaixe de rodízios confeccionado em aço e acabamento

na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685mm e altura sem rodízios de 174mm;

Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo;

A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

Braços:

Braços confeccionados em chapa de alumínio de ¼", fixado por buchas de alumínio montada com solda de alumínio polido;

Possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas, exceto as cromadas, deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco;

ITEM 02 POLTRONA DIRETOR BASE FIXA CROMADA COM BRAÇOS

Assento e encosto:

Poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar.

Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural;

O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural;

Largura do encosto de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo;

Largura do encosto de 490 mm e extensão vertical do encosto de 650 mm, no mínimo.

Estrutura:

Base fixa, cromada, constituída por uma estrutura contínua em balanço, confeccionada em tubo de aço com secção elíptica medindo 45x20mm e espessura da parede de 2,65mm, no mínimo, travada com o mesmo tubo na parte superior, onde são soldadas duas chapas de alumínio com espessura de 5mm, no mínimo e medindo 220x30mm cada, para fixar na estrutura do assento. Travada em sua extremidade inferior pó tubo de alumínio com diâmetro de 15mm, no mínimo;

A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

Braços:

Braços confeccionados em chapa de alumínio de ¼", fixado por buchas de alumínio montada com solda de alumínio polido;

Possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas, exceto as cromadas, deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco;

ITEM 03 POLTRONA PARA AUDITORIO

Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverá retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo uma abertura de 27° em relação ao encosto. Encosto e Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente. . Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão; As estruturas do assento e do

encosto devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes;

Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; As capas de proteção para o assento e para o encosto serão injetadas/moldadas em polipropileno texturizado, dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência e baixa inflamabilidade. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura interna de 490 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 490 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Altura total da parte superior do encosto até a base 850 mm. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto a parte frontal do assento 670 mm. Profundidade da parte posterior do encosto a parte frontal da prancheta 770 mm. Apóia-braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Med.348 x 55 mm. (C x L). Prancheta: escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Prancheta med. 255 x 205 mm. (P x L). Base produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2”, com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Painel de Fechamento dos Apóia-Braços: Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta. As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apóia-braço até a estrutura da base no piso med. 550 mm. As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apóia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo. Medida da poltrona recolhida 275 mm. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem estar. Tratamento das Superfícies Metálicas: Os componentes metálicos devem receber tratamento de superfície, por imersão recebendo oito banhos, na seguinte sequência: Desengraxante, banho, fortemente alcalino, para remoção e limpeza, a quente, de resíduos graxos e oleosos em metais ferrosos e não ferrosos. Lavagem e enxague, banho que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujidade. Decapante, banho, em solução à base de ácido sulfúrico, aplicado para a remoção de oxidação superficial, e carepas de solda. Lavagem e enxague, banho que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujidade. Refinador de camadas e banho em solução de sais complexos de titânio, os quais, dispersos em água, produzem uma solução coloidal muito estável, criando germes de cristalização e ativando a superfície para o banho posterior. O refinador de camada favorece a ancoragem do fosfato de zinco, aplicando no banho seguinte. Fosfato de zinco, banho frio que produz uma película micro cristalina, de fosfato de zinco, sobre o metal. O tratamento de fosfatização favorece a ancoragem e aderência da tinta sobre a superfície de metal, garantindo uma excelente resistência à oxidação. Lavagem e enxague banho

que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujidade. Passivador orgânico, banho formador de uma película isenta de cromo, aplicado sobre as camadas de fosfato de zinco, para eliminação dos sais frequentemente encontrados na água. Os poros encontrados na camada de fosfato são selados, aumentando consideravelmente a resistência à oxidação. Pintura Epóxi Pó Eletrostática: A pintura dos componentes metálicos deve empregar tinta com apresentação em pó, à base de resina epóxi, sendo aplicada em cabine eletrostática, proporcionando uma cobertura total e uniforme da peça; Revestimento: O revestimento da almofadas deve ser produzido em pura lã virgem, com fiação penteada Panamá, com espessura aproximada de 2 mm e gramatura de 350 +/- 20 g/m², ou poliéster.

ITEM 04 POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS OBESAS)

Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverá retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo uma abertura de 27° em relação ao encosto. Encosto e Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão; As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça chata, embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto; Capa de proteção do encosto confeccionado em madeira compensada de 60 mm, revestida com vinil preto; Largura interna de 1040 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 1040 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900 mm. Altura total da parte superior do encosto até a base 910 mm. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto a parte frontal do assento 670 mm. Profundidade da parte posterior do encosto a parte frontal da prancheta 770 mm. Apoia-braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG Med.348 x 55 mm. (C x L). Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Prancheta med. 255 x 205 mm. (P x L). Base:

Base produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão 1/4;

Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Pannel de Fechamento dos Apoia-Braços: Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta.

As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso med. 550 mm. As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo. Medida da poltrona recolhida 275 mm. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual,

minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem estar. Tratamento das Superfícies Metálicas: Os componentes metálicos devem receber tratamento de superfície.

A pintura dos componentes metálicos deve empregar tinta com apresentação em pó, à base de resina epóxi, sendo aplicada em cabine eletrostática, proporcionando uma cobertura total e uniforme da peça; Revestimento: O revestimento da almofadas deve ser produzido em pura lã virgem, com fiação penteada Panamá, com espessura aproximada de 2 mm e gramatura de 350 +/- 20 g/m², ou poliéster.

ITEM 05 POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS COM MOBILIDADES REDUZIDAS)

Assento em estrutura de madeira compensada com a face interior revestida por blindagem termo formada em chapa de poliestireno com orifícios para melhor absorção acústica, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos, almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais. Dimensões aproximadas (variação de no máximo 6% (seis por cento) para mais ou para menos); Largura do assento: 470mm; Profundidade do assento: 450mm; Espessura do assento: 60mm. Encosto com estrutura em madeira compensada, com o contra encosto revestido por blindagem termo formada em chapa de poliestireno com orifícios para melhor absorção acústica, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos, almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical, na região renal. Dimensões aproximadas (variação de no máximo 6% (seis por cento) para mais ou para menos); Largura do encosto: 470mm; Altura do encosto: 530mm; Altura do piso ao topo do encosto (poltrona aberta): 850mm; Espessura do encosto: 60mm. Mecanismo com sistema de abertura e fechamento do assento e encosto através de molas, devendo todos os componente articuláveis serem envolvidos em buchas de poliacetal, material de baixo coeficiente de atrito, permitindo um perfeito funcionamento sem causar ruídos; Braço inicial esquerdo, junto ao corredor, com movimento basculante, ou seja, braço projetado especialmente para permitir o seu recolhimento e facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ligado à base em espuma de poliuretano integral com alma interna de aço trefilado e diâmetro aproximado de 09 mm, nas extremidades das fileiras, os painéis de fechamento dos braços deverão ser revestidos em vinil na cor da base sem preencher o vão entre a base e o apoio de braços; Prancheta escamoteável, embutida no braço da própria poltrona, dotada de 02 movimentos, na horizontal quando em uso ou na vertical, na lateral da poltrona quando de sua não utilização, revestimento em laminado melamínico de alta densidade, com perfil de proteção em PVC semirrígido med. Prancheta med. 255 x 205 mm. (P x L). ; Base em aço tubular de seção redonda, com diâmetro externo de aproximadamente 25,4 mm e parede de aproximadamente 1,5 mm de espessura; As poltronas deverão ser fixadas ao solo por meio de chumbadores de poliamida e parafusos autoatarrachantes. Todos os componentes metálicos passam por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento. Pintura em epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra, na cor preta. Revestimento deverá ser de tecido 100% poliéster na cor a escolher. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto a parte frontal do assento 670 mm. Profundidade da parte posterior do encosto a parte frontal da prancheta 770 mm.

ITEM 06 LONGARINA EM AÇO COM 03 LUGARES

Assento e encosto:

Assento e encosto, compostos por peças individuais, confeccionados em chapa de aço laminada a frio, de alta resistência, com espessura mínima de 3mm;

Ambos são moldados com formato anatômico, bordas frontais e superiores arredondadas, com raio de 12 mm no mínimo;

Medidas aproximadas para cada assento de 640x440mm (LxP) e para cada encosto de 640x470mm (LxH), projeção total do conjunto de 1950x620mm (LxP);

Cada conjunto assento/encosto é fixado às longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos tipo ALEN M8x20mm e porcas com rosca M8, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem.

Estofamento:

Estofamentos independentes para o assento e o encosto;

Largura do assento 465 mm e profundidade da superfície do assento de 390 mm, no mínimo;

Largura do encosto de 465 mm e extensão vertical do encosto de 240 mm, no mínimo;

Estrutura interna em chapa de aço, moldada anatomicamente, com espessura mínima 0,90mm;

Estofamento injetado em poliuretano com espessura mínima de 15mm;

Fixado ao assento e ao encosto por meio de porca-garra de ¼" cravadas na chapa de aço e parafusos tipo PHILIPS de ½" x ¼", cabeça tipo panela, no mínimo seis conjuntos em cada peça.

Apóia-braços:

Os apoia-braços são individuais, com formato curvo, em peça única;

Confeccionados em alumínio fundido formando uma peça única,

Estrutura:

Contém duas longarinas posicionadas sob o assento, confeccionadas em tubo de aço redondo com Ø 2" e espessura de parede 1,9mm, com extremidades protegidas por ponteiros plásticos;

As longarinas são soldadas em suas extremidade em uma chapa de aço dobrada em forma de "U", com espessura mínima de 3mm, que proporciona a união do conjunto e travamento das longarina, configurando o apoio para os pés do conjunto;

Cada pé é constituído por uma base e as duas colunas, com formato oblongo, confeccionados em alumínio fundido formando uma estrutura única, com resistência para no mínimo 200 Kg/assento;

A base possui em suas extremidades niveladores não deslizantes com dispositivos de regulagem, formato circular, injetados em termoplástico de alta resistência (não rígidos), para que se acomode perfeitamente ao piso;

Os encostos são unidos na parte posterior por um tubo de aço oblongo #18, medindo de 16x30mm;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

ITEM 07 LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇOS

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura:

Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼" cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais;

Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, seção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm;

Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com seção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com seção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos;

Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16";

Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

Apóia Braços:

Apóia-braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior;

Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo;

Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário;

Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de ¼", parafusos com arruelas de pressão.

As peças metálicas revestida com pintura epóxi pó na cor preta fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura.

ITEM 08 LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura:

Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço, espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de 1/4" cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais;

Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm;

Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos;

Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16";

Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

Apóia Braços:

Apóia-braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior;

Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo;

Estrutura interna em tubo de aço treilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário;

Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço treilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de 1/4", parafusos com arruelas de pressão.

As peças metálicas revestida com pintura epóxi pó na cor preta fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura.

ITEM 09 LONGARINA 02 LUGARES COM MESA LATERAL

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura:

Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço, espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼” cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais;

Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiras plásticas. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; devesa possuir em uma das suas extremidades um tampo com formato quadrado, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) medindo aproximadamente 400x400mm com espessura mínima de 25mm, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm;

Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiras plásticas;

Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4” x5/16”, fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16”;

Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

Apóia Braços:

Apóia-braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior;

Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo;

Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário;

Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de 1/4", parafusos com arruelas de pressão.

As peças metálicas revestida com pintura epóxi pó na cor preta fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura.

ITEM 10 LONGARINA 03 LUGARES COM MESA LATERAL

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura:

Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço, espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de 1/4" cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020

estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais;

Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, seção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; deverá possuir em uma das suas extremidades um tampo com formato quadrado, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) medindo aproximadamente 400x400mm com espessura mínima de 25mm, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm.

Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com seção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com seção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos;

Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16";

Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada de 1/4", parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

Apóia Braços:

Apóia-braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior;

Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo;

Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário;

Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de 1/4", parafusos com arruelas de pressão.

As peças metálicas revestida com pintura epóxi pó na cor preta fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura;

ITEM 11 CADEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA EMPILHAVEL

Assento:

Assento em polipropileno virgem estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (solidez 8), resistente ao esforço mecânico de até 580Kg, no mínimo, por impulso vertical de queda, e moldado anatomicamente conforme Normas da ABNT;

Deverá conter respiradores quadrados medindo 12x12mm, formado uma fileira com no mínimo 08 furos distanciados entre si, no mínimo, 40mm, para melhor aeração e transpiração do usuário;

Fixado na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 3,8x21mm, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional;

Largura de 460 mm, profundidade de 410mm, no mínimo.

Encosto:

Encosto em polipropileno virgem estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (solidez 8), resistente ao esforço mecânico de até 420 Kg. por impulso na diagonal de até 90° e moldado anatomicamente conforme Norma da ABNT;

Devera conter respiradores quadrados medindo 12x12mm, na quantidade mínima de 08 por fileira e possuir no mínimo 04 fileiras, distância entre os furos deverá ser de no mínimo 40mm, para melhor aeração e transpiração do usuário.

A estrutura é encaixada nas laterais no encosto, que possui sistema de travamento por meio pino de trava;

Largura de 460mm, extensão vertical de 250 mm, no mínimo.

Estrutura:

Composta por 04 pés, confeccionada em tubo de aço carbono 1020, com formato oblongo medindo 16x30 mm, espessura da parede de 1,20 mm, utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto;

A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono ¾, espessura da parede de 1,50mm;

A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 7mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 35 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados, respectivamente, 98mm e 88mm considerando o primeiro furo. Possui também dois furos com diâmetro de 8mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 63mm da extremidade, para fixar o encosto;

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

ITEM 12 CARTEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA TRAPEZOIDAL

Assento:

Assento em polipropileno virgem estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (solidez 8), resistente ao esforço mecânico de até 580Kg, no mínimo, por impulso vertical de queda, e moldado anatomicamente conforme Normas da ABNT;

Deverá conter respiradores quadrados medindo 12x12mm, formado uma fileira com no mínimo 08 furos distanciados entre si, no mínimo, 40mm, para melhor aeração e transpiração do usuário;

Fixado na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 3,8x21mm, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional;

Largura de 460 mm, profundidade de 410mm, no mínimo.

Encosto:

Encosto em polipropileno virgem estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (solidez 8), resistente ao esforço mecânico de até 420 Kg. por impulso na diagonal de até 90° e moldado anatomicamente;

Devera conter respiradores quadrados medindo 12x12mm, na quantidade mínima de 08 por fileira e possuir no mínimo 04 fileiras, distância entre os furos deverá ser de no mínimo 40mm, para melhor aeração e transpiração do usuário.

A estrutura é encaixada nas laterais no encosto, que possui sistema de travamento por meio pino de trava;

Largura de 460mm, extensão vertical de 250 mm, no mínimo.

Estrutura: Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto; Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; Possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas trapezoidais, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiras plásticas; As travessas superiores seguem formando peças contínuas que fazem a estruturação vertical, com ângulo de 90°, do suporte para a prancheta, auxiliado por um pedestal frontal soldado a 65° na diagonal, confeccionados em tubo de aço #16 com secção oval, medindo 30x16mm. O pedestal frontal terá um suporte confeccionado em chapa de aço, soldado, para apoiar sacolas ou bolsas;

Porta livros aramado, constituído por ferro trefilado 3/16", soldados na parte inferior das travessas, sendo no mínimo 5 vergalhões;

Na parte inferior da base deverá possuir 04 sapatas injetadas em polipropileno fixadas por rebites 4x19mm de alumínio;

A fixação do assento na base da cadeira será por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzida em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", fixadas na estrutura por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

Prancheta

Prancheta confeccionada em madeira multilaminada com espessura mínima de 15mm, med. Comprimento: 610 x largura maior: 370 x largura menor: 140mm. moldada anatomicamente a quente. Utilizando lâminas oriundas de florestas renováveis e/ou de projetos rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza, espessura máxima de 2 mm cada, intercaladas sempre em número ímpar com cola a base de uréia formol baixa emissão;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Fixada a base através de 03 parafusos PHILIPS tipo panela e buchas metálicas embutidas na madeira;

Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

ITEM 13 SOFANETE 01 LUGAR COM BRAÇOS CROMADO

Sofanete, assento tipo "L": Fabricado com estrutura interna, em aço tubular, com diâmetro de 19,0 m/m x 2,0 m/m de parede soldada com solda Mig. Possui molas do tipo Percintas Elásticas. Injetado em Espuma Anatômica de Poliuretano Flexível de alta Resiliência, densidade de 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de C.F.C. com espessura de 6,5 cm, com revestimento em tecido 100% poliéster com fechamento em zíper. Apoiado sobre Pé-Braços/Pé-Intermediário cromados: Fabricados em tubo de aço elíptico 20 x 45 x 1,50 mm, soldada com solda Mig, processo de cromagem feito por decação ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 25 a 20 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°. Dimensões Aproximadas: por concha: Assento de 590 mm de largura por 520 de profundidade. Encosto de 590 de largura por 400mm de altura;

ITEM 14 SOFANETE 02 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO

Sofanete, assento tipo "L": Fabricado com estrutura interna, em aço tubular, com diâmetro de 19,0 m/m x 2,0 m/m de parede soldada com solda Mig. Possui molas do tipo Percintas Elásticas. Injetado em Espuma Anatômica de Poliuretano Flexível de alta Resiliência, densidade de 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de C.F.C. com espessura de 6,5 cm, com revestimento em tecido 100% poliéster com fechamento em zíper. Apoiado sobre Pé-Braços/Pé-Intermediário cromados: Fabricados em tubo de aço elíptico 20 x 45 x 1,50 mm, soldada com solda Mig, processo de cromagem feito por decação ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 25 a 20 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°. Dimensões Aproximadas: por concha: Assento de 590 mm de largura por 520 de profundidade. Encosto de 590 de largura por 400mm de altura

ITEM 15 SOFANETE 03 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO

Sofanete, assento tipo "L": Fabricado com estrutura interna, em aço tubular, com diâmetro de 19,0 m/m x 2,0 m/m de parede soldada com solda Mig. Possui molas do tipo Percintas Elásticas. Injetado em Espuma Anatômica de Poliuretano Flexível de alta Resiliência, densidade de 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de C.F.C. com espessura de 6,5 cm, com revestimento em tecido 100% poliéster com fechamento em zíper. Apoiado sobre Pé-Braços/Pé-Intermediário cromados: Fabricados em tubo de aço elíptico 20 x 45 x 1,50 mm, soldada com solda Mig, processo de cromagem feito por decação ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 25 a 20 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°

Dimensões Aproximadas por concha: Assento de 590 mm de largura por 520 de profundidade. Encosto de 590 de largura por 400mm de altura

ITEM 16 CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE FIXA

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espalдар Baixo, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 390 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura e mecanismos:

Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço, espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼" cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Base fixa constituída por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, unidas por meio de solda MIG. As estruturas são unidas na parte superior por duas travessas que proporcionam o travamento preservando sua integridade; As travessas são confeccionadas em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, soldadas às estruturas trapezoidais por meio de solda MIG;

O assento é fixado às travessas por meio de porcas garras de ¼", cravadas na estrutura interna do assento, e por parafusos PHILIPS tipo panela e arruelas de pressão;

Na parte inferior das estruturas trapezoidais possuem sapatas, injetadas em polipropileno, para tubo oval, fixadas por rebite 4x19 em alumínio, sendo duas para cada estrutura.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

ITEM 17 CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE FIXA

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto

grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura e mecanismos:

Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼" cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Base fixa constituída por uma estrutura contínua em balanço, confeccionada em tubo de aço #13, com secção circular diâmetro de 1". Fixada a flange por meio de solda MIG. A flange é estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, medindo 195x200mm;

A fixação do assento na estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão;

Na parte inferior da estrutura em balanço contem quatro sapatas injetadas em polipropileno para tubo circular, fixadas por rebite 4x19 em alumínio.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

ITEM 18 CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;
Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espaldar Baixo, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 390 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura e mecanismos:

Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço perfilado, seção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Permite a regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm, por meio de sistema “UP AND DOWN” com top de fim de curso sem a necessidade do uso de botões ou manipuladores, a mola do sistema é confeccionada em aço para molas classe C. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. O mecanismo é dotado de “contato permanente” que permite regulagem de ângulos e altura do encosto, possui a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno copolímero. O ângulo de inclinação do encosto é mínimo de -8° e máximo de 25°, acionado por uma única alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo, o sistema de articulação do encosto é comandado por meio de molas confeccionadas em aço classe B com 5 mm de diâmetro e lâminas de aço com 1,20mm de espessura. O acionamento da regulagem de altura do assento será por meio de alavanca independente localizada na parte posterior à direita do mecanismo na posição sentado. As alavancas são confeccionadas em aço com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo permite também a regulagem de altura do encosto com passo de 8 em 8 mm, curso total mínimo de 72 mm, através de um sistema automático de regulagem confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra de vidro. O mecanismo possui furos de 6,5 mm de diâmetro e 40 mm de distância entre furos nas abas laterais para acoplamento de apoia-braços;

Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular montada com pistão a gás classe 3 e Ø 28mm, com conificação 1° 26’ 16” inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi;

Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética;

Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular, com seção quadrada medindo 25x25 mm e espessura da parede de 1,5 mm no mínimo. As patas são soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço e protegidas por capa de polipropileno copolímero. Possui junção para encaixe de rodízios ou sapatas com Ø de 11 mm, injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro total de 690mm e altura sem os rodízios de 101mm;

Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo;

A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

Apóia Braços:

Braços reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente;

Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, proporcionando conforto ao usuário, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo;

União entre o assento e apóia-braços em chapa de aço com espessura mínima de 6mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço. Possui repuxo estrutural nas dobras, com resistência ao esforço de até 100 Kg e recorte na parte lateral para alocação do trilho e mecanismo de travamento. Revestido com capa em polipropileno injetado micro texturizado em uma peça única sem emendas;

Dotado de mecanismo interno que permita o ajuste de altura em seis níveis de regulagem num curso mínimo de 60 mm, por meio de trilho em polipropileno injetado, acionado por meio de botão lateral do mesmo material. O mecanismo é composto de mola em aço zincado, evitando a ação corrosiva decorrente do tempo e umidade, e de pino de travamento em aço inoxidável de ¼" lubrificado com graxa naval que reduz o atrito gerado pelo acionamento por pressão;

O apóia-braços é fixado ao assento por meio de três parafusos de ¼", com tratamento antiferrugem.

ITEM 19 CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA TIPO CAIXA

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espalдар Baixo, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 390 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura e mecanismos:

Suporte para encosto que permite a regulagem horizontal, confeccionado em tubo de aço perfilado, secção oval medindo 16x30mm e espessura da parede de 1,9 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Regulagem de altura do encosto por manípulo localizado na parte anterior do encosto e regulagem horizontal por manípulo na parte inferior do suporte. O suporte possui tampa injetada em polipropileno natural com acabamento texturizado e fole de acabamento soprado;

Mecanismo que permite a regulagem de altura do assento e inclinação de 3°, estampado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. O acionamento da regulagem por meio de alavanca posicionada na parte posterior à direita do mecanismo na posição sentado. As alavancas são confeccionadas em aço com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero;

Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular, montada com pistão a gás classe 3 e Ø 28mm, com conificação 1° 26' 16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi;

Aro regulável com diâmetro total de 478 mm, confeccionado em aço tubular de espessura mínima de 1,20 mm. A luva inteira é confeccionada em aço tubular, espessura mínima de 3 mm, com diâmetro interno de 51 mm e diâmetro total de 70mm. A caixa é confeccionada em chapa # 11 (espessura mínima 3 mm). Possui sistema de regulagem vertical por acionamento mecânico confeccionado em polipropileno. A bucha fixada internamente sobre a luva é confeccionada em polipropileno e contém acionamento de freios;

Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular, com secção quadrada medindo 25x25 mm e espessura da parede de 1,5 mm no mínimo. As patas são soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço e protegidas por capa de polipropileno copolímero. Possui junção para encaixe de rodízios ou sapatas com Ø de 11 mm, injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro total de 690mm e altura sem os rodízios de 101mm;

Sapata injetada em polipropileno na cor preta, com altura útil de 63 mm. A base de apoio com diâmetro de 52 mm no mínimo. Possui haste de fixação com diâmetro de 11 mm e anel de aço com tratamento superficial zincado;

A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

ITEM 20 CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa

flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura e mecanismos:

Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço perfilado, secção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com furos para fixar na estrutura do encosto. Permite a regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm, por meio de sistema “UP AND DOWN” com top de fim de curso sem a necessidade do uso de botões ou manípulos, a mola do sistema é confeccionada em aço para molas classe C. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. O mecanismo é dotado de “contato permanente” que permite regulagem de ângulos e altura do encosto, possui a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno copolímero. O ângulo de inclinação do encosto é mínimo de -8° e máximo de 25°, acionado por uma única alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo, o sistema de articulação do encosto é comandado por meio de molas confeccionadas em aço classe B com 5 mm de diâmetro e lâminas de aço com 1,20mm de espessura. O acionamento da regulagem de altura do assento será por meio de alavanca independente localizada na parte posterior à direita do mecanismo na posição sentado. As alavancas são confeccionadas em aço com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo permite também a regulagem de altura do encosto com passo de 8 em 8 mm, curso total mínimo de 72 mm, através de um sistema automático de regulagem confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra de vidro. O mecanismo possui furos de 6,5 mm de diâmetro e 40 mm de distância entre furos nas abas laterais para acoplamento de apóia-braços;

Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular, montada com pistão a gás classe 3 e Ø 28mm, com conificação 1° 26’ 16” inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi;

Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular, com secção quadrada medindo 25x25 mm e espessura da parede de 1,5 mm no mínimo. As patas são soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço e protegidas por capa de polipropileno copolímero. Possui junção para encaixe de rodízios ou

sapatas com Ø de 11 mm, injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro total de 690mm e altura sem os rodízios de 101mm;

Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo;

A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

Apóia Braços:

Braços reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente;

Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, proporcionando conforto ao usuário, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo;

União entre o assento e apóia-braços em chapa de aço com espessura mínima de 6mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço. Possui repuxo estrutural nas dobras, com resistência ao esforço de até 100 Kg e recorte na parte lateral para alocação do trilho e mecanismo de travamento. Revestido com capa em polipropileno injetado micro texturizado em uma peça única sem emendas;

Dotado de mecanismo interno que permita o ajuste de altura em seis níveis de regulação num curso mínimo de 60 mm, por meio de trilho em polipropileno injetado, acionado por meio de botão lateral do mesmo material. O mecanismo é composto de mola em aço zincado, evitando a ação corrosiva decorrente do tempo e umidade, e de pino de travamento em aço inoxidável de ¼" lubrificado com graxa naval que reduz o atrito gerado pelo acionamento por pressão;

O apóia-braços é fixado ao assento por meio de três parafusos de ¼", com tratamento antiferrugem.

ITEM 21 CADEIRA ESPALDAR ALTO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS

Assento:

Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 60 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Largura de 495 mm e profundidade da superfície do assento de 480 mm, no mínimo;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Encosto:

Espaldar Alto, com largura de 480 mm e extensão vertical do encosto de 565 mm

Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm;

O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT;

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos;

Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir.

Estrutura e mecanismos:

Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço perfilado, seção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com furos para fixar na estrutura do encosto. Permite a regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm, por meio de sistema "UP AND DOWN" com top de fim de curso sem a necessidade do uso de botões ou manípulos, a mola do sistema é confeccionada em aço para molas classe C. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado;

Mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. O mecanismo é dotado de "contato permanente" que permite regulagem de ângulos e altura do encosto, possui a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno copolímero. O ângulo de inclinação do encosto é mínimo de -8° e máximo de 25°, acionado por uma única alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo, o sistema de articulação do encosto é comandado por meio de molas confeccionadas em aço classe B com 5 mm de diâmetro e lâminas de aço com 1,20mm de espessura. O acionamento da regulagem de altura do assento será por meio de alavanca independente localizada na parte posterior à direita do mecanismo na posição sentado. As alavancas são confeccionadas em aço com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo permite também a regulagem de altura do encosto com passo de 8 em 8 mm, curso total mínimo de 72 mm, através de um sistema automático de regulagem confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra de vidro. O mecanismo possui furos de 6,5 mm de diâmetro e 40 mm de distância entre furos nas abas laterais para acoplamento de apóia-braços;

Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular, montada com pistão a gás classe 3 e Ø 28mm, com conificação 1° 26' 16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi;

Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular, com seção quadrada medindo 25x25 mm e espessura da parede de 1,5 mm no mínimo. As patas são soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço e protegidas por capa de polipropileno copolímero. Possui junção para encaixe de rodízios ou sapatas com Ø de 11 mm, injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro total de 690mm e altura sem os rodízios de 101mm;

Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo;

A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

Acabamento e pintura:

Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

Apóia Braços:

Braços reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente;

Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, proporcionando conforto ao usuário, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo;

União entre o assento e apóia-braços em chapa de aço com espessura mínima de 6mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço. Possui repuxo estrutural nas dobras, com resistência ao esforço de até 100 Kg e recorte na parte lateral para alocação do trilho e mecanismo de travamento. Revestido com capa em polipropileno injetado micro texturizado em uma peça única sem emendas;

Dotado de mecanismo interno que permita o ajuste de altura em seis níveis de regulação num curso mínimo de 60 mm, por meio de trilho em polipropileno injetado, acionado por meio de botão lateral do mesmo material. O mecanismo é composto de mola em aço zincado, evitando a ação corrosiva decorrente do tempo e umidade, e de pino de travamento em aço inoxidável de ¼" lubrificado com graxa naval que reduz o atrito gerado pelo acionamento por pressão;

O apóia-braços é fixado ao assento por meio de três parafusos de ¼", com tratamento antiferrugem.

MESAS, ARMARIOS, GAVETEIROS E ACESSORIOS

ITEM 22 MESA DE TRABALHO EM L 1200X1200X600X600X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa;

Deverá permitir a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas.

Painel frontal:

02 Painéis frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pé Central:

A estrutura central deverá ser em chapa #18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os outros dois com 40mm, ficando um abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada, formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível;

Possui, próximo às extremidades superior e inferior, elementos de ligação medindo 96X20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura;

O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (LxH), em chapa de aço # 22 ($e=0,75\text{mm}$), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes;

Na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG;

Na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo padrão 5/16" onde será fixado a sapata niveladora;

Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com $\varnothing 44\text{mm}$ e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora

Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulação mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;
Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 23 MESA DE TRABALHO EM L 1400X1400X600X600X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato em “L”, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa;

Deverá permitir a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas.

Painel frontal:

02 Painéis frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pé Central:

A estrutura central deverá ser em chapa #18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os outros dois com 40mm, ficando um abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada, formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível;

Possui, próximo às extremidades superior e inferior, elementos de ligação medindo 96X20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura;

O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (LxH), em chapa de aço # 22 (e=0,75mm), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes;

Na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG;

Na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo padrão 5/16” onde será fixado a sapata niveladora;

Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora

Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulação mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;

Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 24 MESA DE TRABALHO EM L 1400X1600X600X600X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato em “L”, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa;

Deverá permitir a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas.

Painel frontal:

02 Painéis frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pé Central:

A estrutura central deverá ser em chapa #18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os outros dois com 40mm, ficando um abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada, formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível;

Possui, próximo às extremidades superior e inferior, elementos de ligação medindo 96X20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura;

O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (LxH), em chapa de aço # 22 (e=0,75mm), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes;

Na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG;

Na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo padrão 5/16” onde será fixado a sapata niveladora;

Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora

Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;

Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 25 MESA DE GERENCIA TIPO PENINSULA 1600X1800X600X800X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato em península, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa;

Deverá permitir a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas.

Painel frontal:

02 Painéis frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pé Central:

A estrutura central deverá ser em chapa #18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os outros dois com 40mm, ficando um abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada, formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível;

Possui, próximo às extremidades superior e inferior, elementos de ligação medindo 96X20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura;

O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (LxH), em chapa de aço # 22 (e=0,75mm), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes;

Na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG;

Na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo padrão 5/16" onde será fixado a sapata niveladora;

Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formando um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;

Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 26 MESA DE GERENCIA TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato em “L” possuindo local para reunião acoplado. O lado com profundidade de 800mm possui em sua extremidade uma superfície de reunião com Ø 1000mm voltado para o lado do usuário (interno), em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa;

Deverá permitir a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas.

Painel frontal:

02 Painéis frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pé Central:

A estrutura central deverá ser em chapa #18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os outros dois com 40mm, ficando um abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada, formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível;

Possui, próximo às extremidades superior e inferior, elementos de ligação medindo 96X20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura;

O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (LxH), em chapa de aço # 22 (e=0,75mm), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes;

Na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG;

Na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo padrão 5/16" onde será fixado a sapata niveladora;

Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora

Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulação mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;

Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 27 MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1000X600X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Painel frontal:

Painel frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora

Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;

Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 28 MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Painel frontal:

Painel frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora

Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;
Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 29 MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1400X600X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Painel frontal:

Painel frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;

Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 30 MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1600X600X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm;

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Painel frontal:

Painel frontais em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho;

As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT.

A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes Metálicos:

A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pés Laterais:

As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH);

A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo;

As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG;

Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis;

Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação;

Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos;

A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm;

Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora

Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas:

Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm;

Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm;

As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação;

Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir;

Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.

ITEM 31 MESA DIRETORIA 1800X900X740mm

Superfície de trabalho:

Superfície de trabalho principal sobreposta à estrutura, constituída por dois tampos, unidos por meio de parafusos rosca métrica, espessura total de 43 mm, formato predominante retangular, arqueado nas dimensões longitudinais, medindo 1800x900x740mm (LxPxH);

Tampo superior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitro-celulose, no padrão a definir; Tampo inferior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir;

A fixação da superfície de trabalho principal às estruturas laterais será através de parafusos de aço e buchas metálicas.

Painel Frontal:

Painel frontal em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento das duas faces e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitro-celulose, no mesmo padrão do tampo superior;

Calha de aço em chapa #18 no mínimo, com formato “U”, para passagem de fiação, fixadas ao painel frontal. Com 02 suportes para fixação das tomadas.

Estrutura:

A sustentação da superfície de trabalho deverá ser por meio de pés painéis, localizados nas laterais, interligados pelo painel frontal, que deverá propiciar a estruturação da mesa. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica;

A peça externa de cada pé painel é confeccionada em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm e bordas retas em todo seu perímetro, protegida pelo mesmo material da peça externa. Revestimento da peça externa será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitro-celulose, na mesma cor do tampo superior;

A peça interna de cada pé painel é confeccionada em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 25 mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa. Revestimento da peça interna em laminado melamínico líquido na mesma cor do tampo inferior.

Componentes Metálicos:

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

ITEM 32 MESA AUXILIAR DIRETORIA 1150X600X740mm

Superfície de trabalho auxiliar:

Superfície de trabalho auxiliar sobreposta à estrutura, constituída por dois tampos, unidos por meio de parafusos rosca métrica, espessura total de 43 mm, formato retangular medindo 1150x600x740mm (LxPxH);

Tampo superior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitro-celulose na parte superior, no padrão a definir;

Tampo inferior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir;

Estrutura para mesa auxiliar:

A sustentação da mesa auxiliar será de um lado por meio de dois tubos de aço # 14 com diâmetro de 2”, apoiado no tampo de um gaveteiro e parafusado na parte inferior do tampo inferior da mesa auxiliar; Do outro lado a superfície auxiliar será fixada à superfície de trabalho da mesa principal por meio de chapa de aço # 14 e parafusos.

Tampo duplo sobreposto à estrutura, unidos por meio de parafusos rosca métrica, formato retangular;

Tampo superior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas

bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitro-celulose na parte superior, no mesmo padrão da mesa principal;

Tampo inferior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir;

Frente das gavetas, painéis laterais, fundo e base em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) de 18 mm de espessura no mínimo, revestidas com laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitro-celulose em ambas as faces e de suas bordas será laminado madeirado com acabamento em nitro-celulose na parte superior, na cor a definir;

Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,75mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm;

As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado;

As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro.

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo;

Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre;

Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro;

Montagem do gaveteiro com utilização de buchas metálica, cavilhas e MINIFIX;

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm.

ITEM 33 ARMARIO BAIXO DIRETORIA 2000X500X740mm

Modulado composto por duas partes fechadas e uma parte aberta.

Tampo duplo:

Tampo constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43 mm, formato retangular medindo 2000x500x740mm (LxPxH);

Tampo superior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitro-celulose na parte superior, no padrão a definir;

Tampo inferior em madeira MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir;

Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

Portas:

Quatro portas de abrir confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) com espessura mínima de 18 mm possuem bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento das faces e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitro-celulose na parte superior, no padrão a definir;

Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm;

Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada;

Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação;

Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm.

Fechadura:

Fechadura com mecanismo em aço cromado, tipo Cremona, com puxador;

Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de autodesempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos;

Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra;

Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm;

As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro;

Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm;

Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm;

Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

Prateleiras:

Três prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário;

Prateleiras confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura;

Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitro-celulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Possui bordas retas protegidas com o mesmo material da prateleira;

Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem;

O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base:

Base confeccionada em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura;

Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitro-celulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Possui bordas retas protegidas com o mesmo material da base;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças;

Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais:

Laterais confeccionadas em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura;

Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitro-celulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Possui bordas retas protegidas com o mesmo material das laterais;

evitando possíveis travamentos; cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarrachantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; as chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarrachantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

Prateleiras: quatro prateleiras reguláveis, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo;

Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo hot melt; cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt; possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças; possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x2022mm (pxh); revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo hot melt; possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 32mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 32mm.

Fundo: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x2028mm (lxh); revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55 mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarrachantes, zincados.

Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em zamak e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças;

No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 32mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 32mm;

Fundo:

Fundo confeccionado em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura;

Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitro-celulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado;

Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.

Montagem:

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

ITEM 34 ARMARIO EXTRA ALTO 800X500X2100mm

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 05 prateleiras, portas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo: em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo holt melt; possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças;

Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

Portas: duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo holt melt; cada porta possui, no mínimo, quatro dobradiças em zamak, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarrachantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de poliacetil, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm; possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.

fechadura: com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e

autoatarrachantes na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

ITEM 35 ARMARIO ALTO 800X500X1600mm

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 03 prateleiras, portas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo: em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonisado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada;

Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.

Fechadura: com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

Prateleiras: Três prateleiras reguláveis, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento

das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças

Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulação de altura pelo lado interno do armário.

Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x1522mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 32mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 32mm;

Fundo: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x1528mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.

Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

ITEM 36 ARMARIO MEDIO 800X500X1100mm

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 03 prateleiras, portas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo:

Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças;

Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

Portas:

Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT;

Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm;

Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada;

Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação;

Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm;

Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.

Fechadura:

Fechadura com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm;

Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de autodesempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos;

Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra;

Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm;

As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro;

Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm;

Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm;

Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

Prateleiras:

Duas prateleiras reguláveis, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo;

Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base:

Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças;

Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulação de altura pelo lado interno do armário.

Laterais:

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 4480x1022mm (PxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças;

No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 32mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 32mm;

Fundo:

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x1028mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo;

É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado;

Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.

Montagem:

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

ITEM 37 ARMARIO BAIXO 800X500X740mm

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo: em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarrachantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.

Fechadura: com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarrachantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarrachantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

Prateleiras: Uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo;

Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x662mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido

longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 32mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 32mm;

Fundo: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x668mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.

Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

ITEM 38 ARMARIO SUSPENSO 800X400X350mm

Estrutura: composta por fechamentos superior e inferior, laterais e fundo, em partículas de média densidade, cada peça em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces de cada peça, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor da estrutura, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT.

Porta: Confeccionada em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da peça, na mesma cor da estrutura; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Possui suporte para porta com abertura de 110°; Fechadura simples.

Montagem: Fixada através de mão-francesa encaixado nas cremalheiras do painel divisório; As mãos-francesas são fabricadas em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura no mínimo, fixadas ao armário através de parafusos de aço e buchas metálicas.

ITEM 39 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 402X500X600mm

Tampo:

Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

Base:

Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças.

Laterais:

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças;

Na parte frontal interna, paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.

Fundo:

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo;

É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Gavetas:

Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm;

As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado;

As guias deverão ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro.

Sistema de travamento:

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo;

Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre;

Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

ITEM 40 GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E 01 GAVETÃO 402X500X740mm

Tampo:

Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

Base:

Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças.

Laterais:

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças;

Na parte frontal interna, paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.

Fundo:

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo;

É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Gavetas:

Uma gaveta com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH);

Um gavetão com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x335mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm;

As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado;

As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro.

Sistema de travamento:

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo;

Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre;

Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.



ITEM 41 GAVETEIRO LATERAL COM 04 GAVETAS 402X600X740mm

Tampo:

Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

Base:

Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças.

Laterais:

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças;

Na parte frontal interna paralelo ao recorte posterior, recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.

Fundo:

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x675mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo;

É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado;

Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.

Gavetas:

Quatro gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm;

As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado;

As guias deverão ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro.

Sistema de travamento:

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo;

Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre;

Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

ITEM 42 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS 312X440X290mm (LXPXA)

Laterais:

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na cor a definir;

Possui bordas retas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

A lateral direita, na parte frontal interna, possui recorte transversal medindo 21x6mm para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.

Trava Inferior:

Trava inferior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais;

Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.

Trava Posterior

Trava posterior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as superfícies da peça, na mesma cor das laterais;

Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT.;

Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos.

Trava Superior

Trava superior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais;

Possui borda reta protegida por fita de poliestireno semi-rígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos, e pinos de madeira reduzindo o esforço nos pinos de fixação.

Gavetas:

Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

As frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado;

As guias deverão ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro;

Puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica.

Sistema de travamento:

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo;

Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre;

Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

ITEM 43 MESA DE TRABALHO COM 06 LUGARES E MESA AUXILIAR 4200X1360X740mm

Superfície de trabalho:

Sistema linear composto por seis módulos componíveis, cada um medindo 1200x600x740mm. Possui calha para passagem da fiação correndo no centro e atendendo aos tampos, simultaneamente, a cada dois módulos.

Cada módulo de tampo é confeccionado em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, com formato retangular, em peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

A parte inferior do tampo deverá conter buchas americanas embutidas para receber os parafusos de fixação dos tampos à estrutura metálica da mesa.

Nicho divisor:

Nicho divisor confeccionado em madeira confeccionado em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 18 mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

A cada dois módulos deverá conter um nicho situado acima da calha central medindo 1100x250x134mm.

Componentes Metálicos:

A sustentação dos tampos deverá ser através pés metálicos interligados por travessas metálicas e chapa de ligação para os tampos, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Estrutura metálica:

Os pés são confeccionados em tubo eslitado com secção oblonga medindo 40x77mm, as paredes com espessura mínima de 1,50mm. Possuem inclinação formando um ângulo aproximado de 82° em relação ao piso, na direção central da mesa;

Os pés centrais são recuados para o centro da mesa propiciando maior mobilidade para os usuários;

A ligação dos pés será por meio de travessas confeccionadas em tubo com secção retangular medindo 50x30mm, com espessura mínima de 1,50mm, soldada aos pés pelo processo MIG;

Deverá conter chapa metálica, medindo 90x50mm, com espessura mínima de 3mm, que promovem a ligação entre os tampos;

Cada pé em sua base inferior dos sapata niveladora com formato circular com 2" e rosca de 5/16".

Calha metálica:

A parte central da mesa possui calha correndo em toda sua extensão, fechada na parte superior em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, com

formato retangular medindo 1200x160mm, em peças compoendo cada dois módulos do sistema linear. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em ABS com 3,0mm de espessura no mínimo, colada pelo processo HOLT-MELT (a quente);

Para cada módulo do sistema linear possui 02 furos para encaixe de caixas, medindo 175x100mm, onde serão instaladas as tomadas elétricas e dados, confeccionadas em polipropileno rígido;

Calha confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo) espessura de 1,20mm, dobrada, com formato "U", com largura de 120mm e altura de 20mm.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos será por meio de buchas americana M6, cravadas abaixo dos tampos e parafusos M6x12;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

MESA TERMINAL PARA SISTEMA LINEAR 1360x600x740mm

Superfície de trabalho:

Tampo é confeccionado em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, com formato retangular, em peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

A parte inferior do tampo deverá conter buchas americanas embutidas para receber os parafusos de fixação dos tampos à estrutura metálica da mesa.

Estrutura metálica:

Os pés são confeccionados em tubo eslitado com secção oblonga medindo 40x77mm, as paredes com espessura mínima de 1,50mm. Possuem inclinação formando um ângulo aproximado de 82° em relação ao piso, na direção central da mesa;

A ligação dos pés será por meio de travessas confeccionadas em tubo com secção retangular medindo 50x30mm, com espessura mínima de 1,50mm, soldada aos pés pelo processo MIG;

Deverá conter chapa metálica, medindo 90x50mm, com espessura mínima de 3mm, que promovem a ligação entre os tampos;

Cada pé em sua base inferior dos sapata niveladora com formato circular com 2" e rosca de 5/16".

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos será por meio de buchas americana M6, cravadas abaixo dos tampos e parafusos M6x12;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

ITEM 44 MESA PARA REFEITORIO COM 06 LUGARES 2100X800X740mm

Tampo:

Tampo com formato quadrado, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Estrutura da mesa e banco:

Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais;

Os pés e as travessas são confeccionados em tubo de aço com secção retangular 50X30MM, com espessura de 1,2mm no mínimo, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes.

Assento:

Assento com formato quadrado, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

ITEM 45 BALCÃO DE ATENDIMENTO 1400X800X1100mm (MODULO RETO)

Comprimento tampo 01 e 02 1400,0mm

Profundidade tampo 01 800,0mm

Profundidade tampo 02 300,0mm

Altura tampo 01 740,0mm

Altura tampo 02 1100,0mm

Tampo superior:

Em madeira MDP (painéis de particular de média densidade) com 25,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, na cor marrom claro (imitando madeira);

Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda que define a concordância entre a superfície superior e inferior do tampo com a borda de contato com o usuário de no mínimo 2,5mm;

Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 1,5mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo;

As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente);

O tampo superior deverá ter largura mínima de 300,0mm e altura máxima de 110cm.

Tampo inferior:

Em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 25,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, na cor marrom claro (imitando madeira);

Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda que define a concordância entre a superfície superior e inferior do tampo com a borda de contato com o usuário de no mínimo 2,5mm;

Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 1,5mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo;

As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente);

O tampo superior deverá ter largura de 800,0mm, o painel frontal superior deverá alinhar com a projeção de um raio mínimo de 1300,0mm, ficando 200,0mm para parte externa (para público) e a parte interna com 600,0mm do tampo.

Painel frontal superior:

Localizado entre o tampo superior e inferior com altura aproximada de 330,0mm;

Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão;

O painel deverá ser perfurado com furos quadrados, sucessivos e simétricos, com dimensões aproximadas 10,0 x 10,0mm.

Painel frontal inferior:

Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão, localizado abaixo do tampo inferior;

O painel deverá ser perfurado com furos quadrados, sucessivos e simétricos, com dimensões aproximadas de 10,0 x 10,0mm;

Localizado logo abaixo do tampo inferior e com distância mínima do piso de 220,0mm.

Componentes Metálicos:

A estrutura será composta por 04 (quatro) tubos de aço # 16 (e=1,5mm), com seção oblonga 77,0 x 40,0mm para cada módulo (reto e curvo);

Sendo 02 tubos com altura aproximada de 1100,0mm para receber o tampo superior e 02 com altura aproximada de 740,0mm para receber o tampo inferior, para cada módulo (reto e curvo);

Os tubos deverão ser ligados entre si nas extremidades dos módulos através de travessas horizontais confeccionadas em tubo de aço espessura de no mínimo 1,5mm e seção retangular;

Na parte superior dos tubos deverá conter uma chapa de aço fixado ao tubo para apoio e fixação dos tampos através de parafusos e porcas cilíndricas cravadas na madeira;

Os pés dos módulos de balcão deverão receber niveladores, com base em Poliamida, fixada através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés.

Acabamento e montagem:

Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber tratamento de desengraxe, a quente, por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90°C e pré-tratamento decapagem e fosfatização preparando a superfície para receber a pintura;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com polimerização em estufa, na temperatura de aproximada de 210°C, na cor alumínio.

ITEM 46 BALCÃO DE ATENDIMENTO 2200X800X1100mm (MODULO CURVO)

Comprimento tampo 01 2121,0mm

Comprimento tampo 02 1895,0mm

Profundidade tampo 01 800,0mm

Profundidade tampo 02 300,0mm

Altura tampo 01 740,0mm

Altura tampo 02 1100,0mm

Tampo superior:

Em madeira MDP (painéis de particular de média densidade) com 25,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor marrom claro (imitando madeira);

Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda que define a concordância entre a superfície superior e inferior do tampo com a borda de contato com o usuário de no mínimo 2,5mm;

Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 1,5mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo;

As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente);

O tampo superior deverá ter largura mínima de 300,0mm e altura máxima de 110cm.

Tampo inferior:

Em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 25,0mm de espessura no mínimo;

Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor marrom claro (imitando madeira);

Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda que define a concordância entre a superfície superior e inferior do tampo com a borda de contato com o usuário de no mínimo 2,5mm;

Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 1,5mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo;

As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente);

O tampo superior deverá ter largura de 800,0mm, o painel frontal superior deverá alinhar com a projeção de um raio mínimo de 1300,0mm, ficando 200,0mm para parte externa (para público) e a parte interna com 600,0mm do tampo.

Painel frontal superior:

Localizado entre o tampo superior e inferior com altura aproximada de 330,0mm;

Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão;

O painel deverá ser perfurado com furos quadrados, sucessivos e simétricos, com dimensões aproximadas 10,0 x 10,0mm.

Painel frontal inferior:

Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão, localizado abaixo do tampo inferior;

O painel deverá ser perfurado com furos quadrados, sucessivos e simétricos, com dimensões aproximadas de 10,0 x 10,0mm;

Localizado logo abaixo do tampo inferior e com distância mínima do piso de 220,0mm.

Componentes Metálicos:

A estrutura será composta por 04 (quatro) tubos de aço # 16 (e=1,5mm), com seção oblonga 77,0 x 40,0mm para cada módulo (reto e curvo);

Sendo 02 tubos com altura aproximada de 1100,0mm para receber o tampo superior e 02 com altura aproximada de 740,0mm para receber o tampo inferior, para cada módulo (reto e curvo);

Os tubos deverão ser ligados entre si nas extremidades dos módulos através de travessas horizontais confeccionadas em tubo de aço espessura de no mínimo 1,5mm e seção retangular;

Na parte superior dos tubos deverá conter uma chapa de aço fixado ao tubo para apoio e fixação dos tampos através de parafusos e porcas cilíndricas cravadas na madeira;

Os pés dos módulos de balcão deverão receber niveladores, com base em Poliamida, fixada através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés.

Acabamento e montagem:

Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber tratamento de desengraxe, a quente, por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90°C e pré-tratamento decapagem e fosfatização preparando a superfície para receber a pintura;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com polimerização em estufa, na temperatura de aproximada de 210°C, na cor alumínio.

ITEM 47 MESA DE CENTRO 600X600X350mm

Tampo:

Tampo com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir;

Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Estrutura metálica:

Quatro pés em forma de um de um arco, unidos de dois em dois, confeccionada em tubo de aço com formato elíptico, medindo 44x22mm;

Cada par de pés são unidos por uma chapa metálica com espessura de 4mm, no mínimo, que será fixada ao tampo por meio de parafusos Philips.

Acabamento e montagem:

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;

Todas as peças metálicas deverão receber acabamento cromado.

ITEM 48 SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR

Estrutura:

Carinho em tubo de aço com seção redonda 5/8" (15,87 mm) de diâmetro, em chapa #18 (1,20 mm) de espessura;

Possuindo 02 rodízios em nylon na parte posterior, sendo a parte frontal fixa;

01 chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, na horizontal, dobrada e soldada.

Componentes metálicos:

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura;

Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

ITEM 49 APOIO PARA OS PÉS

Apoio móvel para os pés, com inclinação auto-ajustável, acompanhando a angulação natural dos pés;

Altura regulável em 07 níveis de altura;

Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.;

Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP)

Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda.

Componentes Metálicos:

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura;

Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

ITEM 50 QUADRO SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS

Largura (L) 762,0mm

Profundidade (P) 400,0mm

Altura (H) 100,0mm

Estrutura:

Estrutura em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura no mínimo, dobrada, formando um quadro;

Duas corrediças telescópicas com duplo estágio de abertura e deslizamento sobre esferas de aço cromopolido, com expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe, recobertas por 02 saias em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura, dobradas e encaixadas no quadro;

Fixado às laterais de armário por meio de 04 distanciadores em chapas de aço #16 (1,50 mm) de espessura, dobradas e galvanizadas;

Travessa em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura, dobrada, que encaixa no quadro para permitir que as pastas sejam colocadas tanto de frente como de lado;

Capacidade de carga de até 50 Kg.

Acabamento e montagem:

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

ITEM 51 DIVISOR DE MESA 1200X450mm

Em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC reto maciço (perfil em T).

Borda lateral com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Engatado à superfície da mesa através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.
Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado

ITEM 52 DIVISOR DE MESA 1400X450mm

Em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC reto maciço (perfil em T).

Borda lateral com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Engatado à superfície da mesa através de 02 suportes em forma de “L”, em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.

Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado

DIVISORIAS E PORTA

ITEM 53 DIVISORIA PISO TETO CEGO TOTAL

espessura de 75 mm painel do piso ao teto ou com bandeira superior de 2.100 mm até o teto composto em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda 0,5mm nos topos colado a quente sistema(hotmelt) , modulações de 900mm de largura e altura máxima de 2850 do piso ao teto, fechamentos in loco com sistema de saque frontal por sistema de molas de alta pressão fixadas nas travessas verticais através de parafusos auto brocante zincado cabeça panela sistema philips na medida de 3,5x13 para receber a grapa de aço zincada fixada nas placas de 15mm com parafuso auto tarraxante zincado de 4x14mm cabeça chata sistema Philips, proporcionando saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 10mm de espaçamento entre os módulos . Calhas de piso e teto: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 70/39mm de largura x 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm. Peça em Alumínio extrudado fixada no piso e no teto ambos com buchas S6 e parafusos zincado 3,5x4,2 cabeça chata sistema philips perfil na cor anodizado ou pintura epóxi película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir .

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa e duas cavidades para colocação de sistema de clic com mola em aço temperado e calço de centralização em chapa zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5x13 cabeça panela zincado sistema Philips para sistema de saque frontal de encaixe sob pressão em L presas nas placas de 15mm em ambas as faces e miolo interno vão de 40mm .peça em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir .

Colunas de 90°: Quadradas de 78mm x78mm com chanfro de 04mm espessura de 1,5mm, cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes fixados por parafusos de rosca soberba na medida de 3,5x42mm cabeça chata sistema Philips respeitando o espaçamento de 10mm entre a coluna e o painel já inclusos por m² . Peça em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir .

Colunas de 45°/135°: quadrada 70mmx 70mm com chanfro de 04 mm e espessura de 1,5mm com rebaixo em ambos os lados de 12,5mm cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m². Peça em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir .

Coluna de três lados: reta de 86mmx78mm x78mm e com espessura de 1,5mm e cavidade em três lados de 12,5mm para encaixe dos montantes mantendo a10mm de cada lado respeitando o espaçamento entre painéis já inclusos por m² .Peça em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

ITEM 54 DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO COM BANDEIRA

Espessura de 75 mm painel a 930mm de altura do piso e 900mm de largura, quadros de vidro de 06 mm laminados de 930 a 2150 mm e bandeira superior utilizando os mesmos componentes do painel cego de 2.150 mm até o teto devidamente encaixilhados sob pressão dispensando o uso de borrachas entre o vidro, leito em alumínio com sistema de mola evitando propagação sonora de ruídos, painéis em MDP de baixa pressão de 15mm; revestimento em laminado melamínico em ambas as faces, topos com fita de borda em PVC de 0,5mm de espessura e 22mm de largura colado a quente com o sistema Hotmelt fechamentos in loco com sistema de saque frontal individual dos painéis por sistema de molas de aço fixados nos montantes verticais através de parafuso auto brocante 3,5x13 cabeça panela sistema philips zincado para receber as grapas fixadas nas placas fixadas por parafusos 4x14 auto tarraxante cabeça chata sistema Philips zincado respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos.

Calhas de piso e teto: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 70/39mm de largura x 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2.perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa e duas cavidades para colocação de sistema de clic com mola em aço temperado e calço de centralização em chapa zincada para sistema de saque frontal de encaixe sob pressão em L presas nas placas de 15mm em ambas as faces e miolo interno vão de 40mm para colocação de preenchimento Thermo acústico, perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Quadros de vidro duplo: para vidro laminado de 6mm de espessura, encaixilhados em alumínio de 50mm x 34,5mm com sistema de pressão de forma que não propague qualquer tipo de som ou ruído decorrente a utilização dispensando a utilização de qualquer tipo de borracha ou espuma, perfil com aba externa de 20mm e 1,5mm de espessura parafusados nos quatro cantos com o mesmo sistema de encaixe de saque frontal por sistema de molas de pressão fixados nas travessas através de parafuso 3,5x13 ponta broca zincado sistema philips , leitos verticais presos as grapas L fixadas no leito do quadro de vidro através de parafusos 3,5x12 mm auto auto tarrachante cabeça chata zincado com sistema Philips independente entre as faces, em ambas as faces oferecendo opção para persiana 16mm ficando embutidas , com sistema blackout total em vidro duplo. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Perfil de paginação: para segmentação em horizontal de 90mm com abas de 2mm, canal de 10mm e espessura de 1,5mm envolvente a placa e canal de 5mmx5mm proporcionando acabamento uniforme entre o painel superior e inferior protegendo os topos do painéis na cor da estrutura podendo ser em apenas uma face e ou duas faces do modulo com uma ou mais paginações ,perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 90°: arredondada de 78mm x78mm e raio de 61,3 mm e espessura de 1,5mm, cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 45°/135°: arredondada de 70mmx 70mm e com raio de 50mm e espessura de 1,5mm com rebaixo em ambos os lados de 12,5mm cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado natural na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Coluna de três lados: reta de 86mmx78mm x78mm e com espessura de 1,5mm e cavidade em três lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

ITEM 55 DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO COM BANDEIRA

Espessura de 75 mm painel a 930mm de altura do piso e 900mm de largura, quadro de vidro único de 06 mm laminado de 930 a 2150 mm e bandeira superior utilizando os mesmos componentes do painel cego de 2.150 mm até o teto devidamente encaixilhados sob pressão dispensando o uso de borrachas entre o vidro, leito em alumínio com sistema de mola evitando propagação sonora de ruídos, painéis em MDP de baixa pressão de 15mm; revestimento em laminado melamínico em ambas as faces, topos com fita de borda em PVC de 0,5mm de espessura e 22mm de largura colado a quente com o sistema Hotmelt fechamentos in loco com sistema de saque frontal individual dos painéis por sistema de molas de aço fixados nos montantes verticais através de parafuso auto brocante 3,5x13 cabeça panela sistema philips zincado para receber as grapas fixadas nas placas fixadas por parafusos 4x14 auto tarraxante cabeça chata sistema Philips zincado respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos, painéis preenchidos com Tratamento acústico interno através da instalação de manta Thermo acústica.

Calhas de piso e teto: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 70/39mm de largura x 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2.perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa e duas cavidades para colocação de sistema de clic com mola em aço temperado e calço de centralização em chapa zincada para sistema de saque frontal de encaixe sob pressão em L presas nas placas de 15mm em ambas as faces e miolo interno vão de 40mm para colocação de preenchimento Thermo acústico, perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Quadros de vidro único: para vidro cristal incolor comum de 6mm de espessura, encaixilhados em alumínio de 50mm x 34,5mm com sistema de pressão de forma que não propague qualquer tipo de som ou ruído decorrente a utilização dispensando a utilização de qualquer tipo de borracha ou espuma, perfil com aba externa de 20mm e 1,5mm de espessura parafusados nos quatro cantos com o mesmo sistema de encaixe de saque frontal por sistema de molas de pressão fixados nas travessas através de parafuso 3,5x13 ponta broca zincado sistema philips , leitos verticais presos as grapas L fixadas no leito do quadro de vidro através de parafusos 3,5x12 mm auto auto tarrachante cabeça chata zincado com sistema Philips independente entre as faces, para a face sem vidro será utilizado um quadro de vidro tipo capa.

Perfil de paginação: para segmentação em horizontal de 90mm com abas de 2mm, canal de 10mm e espessura de 1,5mm envolvente a placa e canal de 5mmx5mm proporcionando acabamento uniforme entre o painel superior e inferior protegendo os topos do painéis na cor da estrutura podendo ser em apenas uma face e ou duas faces do modulo com uma ou mais paginações ,perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 90°: arredondada de 78mm x78mm e raio de 61,3 mm e espessura de 1,5mm, cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 45°/135°: arredondada de 70mmx 70mm e com raio de 50mm e espessura de 1,5mm com rebaixo em ambos os lados de 12,5mm cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado natural na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Coluna de três lados: reta de 86mmx78mm x78mm e com espessura de 1,5mm e cavidade em três lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir .

ITEM 56 DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO

Espessura de 75 mm Painel do piso a 930mm de altura e 900mm de largura e quadros de vidro de 930 mm a 2150 mm de altura com 900mm de largura ou conforme projeto e bandeira de painel de 2150mm ou conforme projeto até o teto em MDP de baixa pressão ou MDF 15mm revestido em laminado melamínico em ambas as faces com topos bordados com fita de borda de PVC de 0,5mm de espessura na cor do painel ; revestimento em laminamínico ; modulações de 900mm e fechamentos in loco com sistema de molas de aço fixadas nos montantes verticais possibilitando o saque frontal individual com placas fixadas por sistema de grapa de aço por parafusos 4x14 cabeça chata .Painéis com preenchimento Thermo acústico.

Calhas de piso e teto: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 70/39mm de largura x 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa e duas cavidades para colocação de sistema de clic com mola em aço temperado e calço de centralização em chapa zincada para sistema de saque frontal de encaixe sob pressão em L presas nas placas de 15mm em ambas as faces e miolo interno vão de 40mm para colocação de preenchimento Thermo acústico, perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Quadros de vidro duplo: encaixilhados em alumínio de 50mm x 34,5mm com sistema de pressão de forma que não propague qualquer tipo de som ou ruído decorrente a utilização dispensando a utilização de qualquer tipo de borracha ou espuma, perfil com aba externa de 20mm e 1,5mm de espessura parafusados nos quatro cantos com o mesmo sistema de encaixe de saque frontal por sistema de molas de pressão fixados nas travessas através de parafuso 3,5x13 ponta broca zincado sistema philips , leitos verticais presos as grapas L fixadas no leito do quadro de vidro através de parafusos 3,5x12 mm auto auto tarrachante cabeça chata zincado com sistema Philips independente entre as faces, em ambas as faces oferecendo opção para persiana 16mm ficando embutidas , com sistema blackout total em vidro duplo .perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Perfil de paginação: para segmentação horizontal de 90mm com abas de 2mm, canal de 10mm e espessura de 1,5mm envolvente a placa e canal de 5mmx5mm proporcionando acabamento uniforme entre o painel superior e inferior protegendo os topos do painéis na cor da estrutura podendo ser em apenas uma face e ou duas faces do modulo com uma ou mais paginações ,perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 90°: arredondada de 78mm x78mm e raio de 61,3 mm e espessura de 1,5mm, cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 45°/135°: arredondada de 70mmx 70mm e com raio de 50mm e espessura de 1,5mm com rebaixo em ambos os lados de 12,5mm cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos

montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado natural na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Coluna de três lados: reta de 86mmx78mm x78mm e com espessura de 1,5mm e cavidade em três lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

ITEM 57 DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO

Espessura de 75 mm, painel do piso a 930mm de altura e 900mm de largura e quadro de vidro único de 930 mm a 2150 mm de altura com 900mm de largura ou conforme projeto e bandeira de painel de 2150mm ou conforme projeto até o teto em MDP de baixa pressão ou MDF 15mm revestido em laminado melamínico em ambas as faces com topos bordados com fita de borda de PVC de 0,5mm de espessura na cor do painel ; revestimento em laminamínico ; modulações de 900mm e fechamentos in loco com sistema de molas de aço fixadas nos montantes verticais possibilitando o saque frontal individual com placas fixadas por sistema de grapa de aço por parafusos 4x14 cabeça chata .Painéis com preenchimento Thermo acústico.

Calhas de piso e teto: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 70/39mm de largura x 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa e duas cavidades para colocação de sistema de clic com mola em aço temperado e calço de centralização em chapa zincada para sistema de saque frontal de encaixe sob pressão em L presas nas placas de 15mm em ambas as faces e miolo interno vão de 40mm para colocação de preenchimento Thermo acústico, perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Quadros de vidro único: encaixilhados em alumínio de 50mm x 34,5mm com sistema de pressão de forma que não propague qualquer tipo de som ou ruído decorrente a utilização dispensando a utilização de qualquer tipo de borracha ou espuma, perfil com aba externa de 20mm e 1,5mm de espessura parafusados nos quatro cantos com o mesmo sistema de encaixe de saque frontal por sistema de molas de pressão fixados nas travessas através de parafuso 3,5x13 ponta broca zincado sistema philips , leitos verticais presos as grapas L fixadas no leito do quadro de vidro através de parafusos 3,5x12 mm auto tarrachante cabeça chata zincado com sistema Philips independente entre as faces. Para a face sem vidro será utilizado um quadro de vidro tipo capa.

Perfil de paginação: para segmentação horizontal de 90mm com abas de 2mm, canal de 10mm e espessura de 1,5mm envolve a placa e canal de 5mmx5mm proporcionando acabamento uniforme entre o painel superior e inferior protegendo os topos do painéis na cor da estrutura podendo ser em apenas uma face e ou duas faces do modulo com uma ou mais paginações ,perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 90°: arredondada de 78mm x78mm e raio de 61,3 mm e espessura de 1,5mm, cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 45°/135°: arredondada de 70mmx 70mm e com raio de 50mm e espessura de 1,5mm com rebaixo em ambos os lados de 12,5mm cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado natural na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Coluna de três lados: reta de 86mmx78mm x78mm e com espessura de 1,5mm e cavidade em três lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Composição: Calhas de piso e teto: 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 70/39mm de largura x 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa e duas cavidades para colocação de sistema de chic com mola em aço temperado e calço de centralização em chapa zincada para sistema de saque frontal de encaixe sob pressão em L presas nas placas de 15mm em ambas as faces e miolo interno vão de 40mm com espaço para instalação de manta Thermo acústica e melhor vedação acústica . Perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Quadros de vidro: para vidro laminado incolor (vidro de 03mm mais 03mm com película de PVB entre vidros)vidros laminados de 6mm de espessura, encaixilhados em alumínio de 50mm x 34,5mm com sistema de pressão de forma que não propague qualquer tipo de som ou ruído decorrente a utilização dispensando a utilização de qualquer tipo de borracha ou espuma, perfil com aba externa de 20mm e 1,5mm de espessura parafusados nos quatro cantos com o mesmo sistema de encaixe de saque frontal por sistema de molas de pressão fixados nas travessas através de parafuso 3,5x13 ponta broca zincado sistema philips , leitos verticais presos as grapas L fixadas no leito do quadro de vidro através de parafusos 3,5x12 mm auto auto tarrachante cabeça chata zincado com sistema Philips independente entre as faces, em ambas as faces oferecendo opção para persiana 16mm ficando embutidas , com sistema blackout total em vidro duplo. Perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 90°: arredondada de 78mm x78mm e raio de 61,3 mm e espessura de 1,5mm, cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando eo espaçamento de 10mm entre os módulos.Perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Colunas de 45°/135°: arredondada de 70mmx 70mm e com raio de 50mm e espessura de 1,5mm com rebaixo em ambos os lados de 12,5mm cavidades em ambos os lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m²respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. Perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Coluna de três lados: reta de 86mmx78mm x78mm e com espessura de 1,5mm e cavidade em tres lados de 12,5mm para encaixe dos montantes já inclusos por m² respeitando o espaçamento de 10mm entre os módulos. perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

ITEM 58 PORTA PISO TETO CEGA

Espessura do conjunto 75 mm, calhas de piso e teto de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas Na parede com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi , película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa. Perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Batentes: 70mm de largura x 64mm de altura com chanfro de 37,9° e rebaixo de 20,8mm x 43,8mm para fixação ou batedor da porta com cavidade para escova 5x8mm fixados por parafusos auto atarrachante de 3,5x42mm cabeça chata com sistema Philips zincado. Perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir. Ferragens: fechadura referência lafonte 515 alumínio escovado e dobradiças com anéis e rolamentos internos sus-304 2" e 1/2 por 3" em aço escovado devidamente fixadas na porta e batente com parafuso 3,5x42mm cabeça chata sistema Philips zincado.

Folha de porta 37 mm em MDP de baixa pressão 15mm, revestimento em laminado melamínico e opcional miolo atenuante acústico de MDF cru 6mm modulações de 900mm prensado formando 37mm de espessura maciça. Topos bordados com fita de PVC na espessura de 0,5mm e largura de 42mm a quente sistema hotmelt.

Bandeira superior opcional por questões estéticas e obrigatório para pés direitos acima de 2.700 mm fixada por sistema de pressão por sistema de saque frontal por meio de molas de aço fixadas nos montantes verticais por intermédio de parafuso auto brocante 3,5x13 cabeça de panela zincado sistema Philips preenchimento entre painéis com preenchimento entre placas Thermo acústico.

ITEM 59 PORTA PISO TETO DUPLA CEGA

Espessura do conjunto 75 mm, calhas de piso e teto: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 40 mm de largura por 50 mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas Na parede com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Perfil em Alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Batentes: 70mm de largura x 64mm de altura com chanfro de 37,9° e rebaixo de 20,8mm x 43,8mm para fixação ou batedor da porta com cavidade para escova 5x8mm fixados por parafusos auto atarrachante de 3,5x42mm cabeça chata com sistema Philips zincado. Perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir. Ferragens: fechadura referência lafonte 515 alumínio escovado e dobradiças com anéis e rolamentos internos sus-304 2" e 1/2 por 3" em aço escovado devidamente fixadas na porta e batente com parafuso 3,5x42mm cabeça chata sistema Philips zincado, fecho unha na parte superior e inferior quando em uma das folhas.

Calhas de piso e teto: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Folha de porta laminado baixa pressão de 37mm - em MBP de baixa pressão ou MDF 15mm; revestimento em laminado melâmico e opcional miolo atenuante acústico de MDF cru 6mm modulações de 900mm prensado formando 37mm de espessura maciça com rebaixo de encaixe tipo batedor sobressalente e receptor 12x12mm, bordamento em fita de pvc na cor de 42mm de largura e 0,5mm de espessura colado á quente pelo sistema Hotmelt e com padrões de cores e madeirados á definir.

Bandeira superior opcional por questões estéticas e obrigatório para pés direitos acima de 2.700 mm fixada por sistema de pressão por sistema de saque frontal por meio de molas de aço fixadas nos montantes verticais por intermédio de parafuso auto brocante 3,5x13 cabeça de panela zincado sistema Philips preenchimento entre painéis com preenchimento entre placas Thermo acústico.

ITEM 60 PORTA CEGA DE CORRER

Espessura do conjunto 75 mm, calhas de piso e teto: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas no piso e no teto com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Alumínio extrudado na cor anodizado ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Calhas de saída de painéis: de 40mm de largura por 50mm de altura e 1,5mm de espessura com cavidades para borracha de vedação esponjosa de 6mmx8mm fixadas Na parede com buchas S6 e parafusos zincados 3,5x4,2. Perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Montantes verticais: de 36mm de largura por 33mm de altura e 1,5mm de espessura com 4 cavidades para borrachas de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa. perfil em alumínio extrudado na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Requadro: em arremate frontal extrudado em alumínio de 70mm de largura 35mm de espessura com 1,5 de parede do piso ao teto na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Bandô superior: sem parafuso aparente de 1,5mm de espessura e 100mm de largura fixado sobre o trilho para acabamento na cor anodizado natural ou pintura epóxi, película de polímero termo-endurecível com a cor a Definir.

Ferragens: roldana F314 pg com sistema de trilho superior compatível, pino guia inferior embutido na parte inferior da folha de porta de maneira que fique imperceptível, fechadura bico de papagaio, puxado tubular em aço escovado de 1000 de comprimento.

Folha de porta laminado baixa pressão de 37mm: em MBP de baixa pressão ou MDF 15mm; revestimento em laminado melamínico e opcional miolo atenuante acústico de MDF cru 6mm modulações de 900mm prensado formando 37mm de espessura maciça com rebaixo de encaixe tipo batedor sobressalente e receptor 12x12mm, bordeamento em fita de pvc na cor de 42mm de largura e 0,5mm de espessura colado á quente pelo sistema Hotmelt e com padrões de cores e madeirados á definir

ITEM 61 PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS

Composição: Persianas horizontais composta em fitas de alumínio com 16 mm de espessura, acabamento em pintura epóxi-pó cor a definir, comando botão para movimentação interna entre vidros.

ITEM 62 LÃ DE ROCHA PARA DIVISORIA CEGA

Lã de rocha para isolamento térmico e acústico, baixa condutibilidade térmica e elevado índice de absorção acústica, com espessura de 25mm

ITEM 63 SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS

Item cancelado.

ITEM 64 SERVIÇO DE REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS

Item cancelado.

MOBILIARIO EM AÇO

ITEM 65 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 4 COMPARTIMENTOS.

Totalmente confeccionada em chapa de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 04 (quatro) portas com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos. Escudo plástico em torno da fechadura. 04 (quatro) prateleiras fixas que fazem a

divisão dos compartimentos. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço galvanizado com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento. Dimensões (LAP): 35x185x45cm.

ITEM 66 ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS.

Totalmente confeccionada em chapa de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 06 (seis) portas com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos. Escudo plástico em torno da fechadura. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço galvanizado com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento. Dimensões (LAP): 60x185x45cm.

ITEM 67 ARMÁRIO DUPLO COM 04 (QUATRO) PORTAS.

Totalmente confeccionada em chapa de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 04 (quatro) portas com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos. Escudo plástico em torno da fechadura. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço galvanizado com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento. Dimensões (LAP): 60x185x45cm.

ITEM 68 ARMÁRIO.

Totalmente confeccionada em chapa de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 02 (duas) portas, uma com trincos internos (superior e inferior) e outra com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas e reforço do tipo cartola garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos. 04 (quatro) prateleiras com sistema de fixação por encaixe. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço galvanizado com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento. Dimensões (LAP): 90x185x45cm.

ITEM 69 ARMÁRIO MISTO.

Totalmente confeccionada em chapa de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 02 (duas) portas, uma com trincos internos (superior e inferior) e outra com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas e reforço do tipo cartola garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos. 03 (três) prateleiras com sistema de fixação por encaixe. 02 (duas) gavetas para pastas suspensas com sistema de deslizamento por corrediças telescópicas e puxador estampado na própria gaveta. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço galvanizado com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento. Dimensões (LAP): 90x185x45cm.

ITEM 70 ARMÁRIO COM PORTAS TRANSPARENTES.

Totalmente confeccionada em chapa de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Laterais, fundo, portas e bandejas confeccionadas em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm), reforço superior interno (esquadro) em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm) fixado as laterais. A base deverá ser dobrada em forma de "U" com 01 (um) rodapé também em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm) e pés deslizadores para apoio e nivelamento de piso, em polipropileno preto, com parafuso de rosca M8 embutido; As 04 (quatro) prateleiras possuem dobras para encaixe sem

parafusos nas laterais do armário (encaixe tipo unha); As portas possuem vazado central, para fixação da placa de policarbonato e dobras quádruplas com dobradiças internas a estrutura do armário, evitando-se a retirada do pino de articulação. A porta da direita deverá conter fechadura com 02 (duas) chaves e batentes de borracha para fechamento fácil e silencioso. A porta da esquerda deverá possuir 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. A montagem deverá ser através de rebites e as prateleiras através de encaixe; Dimensões mínimas: Altura: 198 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.

ITEM 71 ARMÁRIO PASTAS SUSPENSAS SIMPLES.

Confeccionado em chapa de aço galvanizado com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante, e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Deverá possuir 02 (duas) laterais em chapa aço nº 26 (0,50mm), 01 (um) fundo em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm) e 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm), com 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa de aço galvanizado nº 20 (1,25mm) fixado as laterais; A base deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 20 (1,25 mm) dobrada em formato de “U” e pés deslizadores para apoio e nivelamento de piso, em polipropileno preto, com parafuso de rosca M8 embutido, 01 (uma) prateleira em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm), deverá possuir 04 (quatro) gavetas para pastas suspensas, cada gaveta deverá possuir, 01 (uma) frente e 01 (um) fundo confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 22 (0,95mm), 02 (duas) laterais da gaveta confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 20 (1,25mm), a área de encaixe das pastas deverá ser no mínimo de 360mm de profundidade e 380mm de largura com correições telescópicas que permitem a abertura total da gaveta e uma fenda oblonga de 24x104 mm na parte frontal para puxar a gaveta, deverá possuir 01 (um) reforço confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm) soldado no sentido longitudinal de 01 (uma) porta em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm) com 03 (três) dobradiças internas, deverá possuir 02 (dois) batentes de borracha para fechamento fácil e silencioso, e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. O armário deverá ter fluxo de ar (ventilação frontal). A montagem deverá ser através de rebites. Dimensões mínimas: Altura: 185 cm, Largura: 500 cm, Profundidade: 45 cm.

ITEM 72 ESTANTE DUAS FACES.

Totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Composta por duas laterais de sustentação com altura de 200cm e profundidade de 58cm. 08 (oito) prateleiras, sendo que cada uma delas possui 93cm de comprimento por 25cm de profundidade. A base e o chapéu deverão ser do tipo fechados e possuir altura de 15,5cm e 7,5cm respectivamente, a base ainda deverá possuir a possibilidade de utilização de sapatas reguladoras. A regulagem das prateleiras deverá ser possível em passos de aproximadamente 9,0cm. As prateleiras não poderão ser fixadas as laterais por parafusos, rebites ou solda. As chapas de aço aplicadas na fabricação da estante deverão ser as seguintes: Base, chapéu e prateleiras em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Laterais de sustentação em chapa de aço com espessura de 1,20mm. 01 (uma) lateral de acabamento em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Dimensões externas (LAP) 100X200X58cm.

ITEM 73 ESTANTE UMA FACE.

Totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Composta por duas laterais de sustentação com altura de 200cm e profundidade de 30cm. 04 (quatro) prateleiras, sendo que cada uma delas possui 93cm de comprimento por 25cm de profundidade. A base e o chapéu deverão ser do tipo fechados e possuir altura de 15,5cm e 7,5cm respectivamente, a base ainda deverá possuir a possibilidade de utilização de sapatas reguladoras. A regulagem das prateleiras deverá ser possível em passos de aproximadamente 9,0cm. As prateleiras não poderão ser fixadas as laterais por parafusos, rebites ou solda. As chapas de aço aplicadas na fabricação da estante deverão ser as seguintes: Base, chapéu e prateleiras em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Laterais de sustentação em chapa de aço com espessura de 1,20mm. (Uma) lateral de acabamento em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Dimensões externas (LAP) 100X200X30cm.

ITEM 74 EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS.

Totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Composta por duas laterais de sustentação com altura de 200cm e profundidade de 30cm. 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura. A base e o chapéu deverão ser do tipo fechados e possuir altura de 15,5cm e 7,5cm respectivamente, a base ainda deverá possuir a possibilidade de utilização de sapatas reguladoras. A regulagem das prateleiras deverá ser possível em passos de aproximadamente 9,0cm. As prateleiras não poderão ser fixadas as laterais por parafusos, rebites ou solda. As chapas de aço aplicadas na fabricação da estante deverão ser as seguintes: Base, chapéu e prateleiras em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Laterais de sustentação e de fechamento em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Dimensões externas (LAP) 100X200X30cm.

ITEM 75 ESTANTE COM GAVETAS ALTAS FACE SIMPLES.

Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) gavetas, com dimensões úteis de no mínimo 87,0 cm de comprimento, 17,0 cm de altura e 24,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, em uma única peça, sua frente possui dobras quintuplas compondo o puxador. Possui ainda cortes traseiros e inferiores que permitem encaixe de 19 divisores sem o uso de parafusos ou rebites. Sua fixação à estante é feita por meio de dois suportes com dobras nas laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Sua abertura e deslizamento são feitas por meio de corrediças telescópicas de esferas; 01 (uma) prateleira fechamento superior simples; 02 (duas) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.

ITEM 76 APARADOR PARA LIVROS.

Totalmente confeccionado em chapa de aço com espessura de 1,20mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dobrado em forma de "L". Dimensões: Largura 13,5cm, Altura 21cm e Base 10cm.

ITEM 77 CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS.

Totalmente confeccionada em chapa de aço com espessura de 1,20mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Largura 10cm, Altura 20cm e Profundidade 20cm.

ITEM 78 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS.

Totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono. Não poderá possuir arestas cortantes e rebarbas. O acabamento deverá ser pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e a pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta

de 90 micras. Deverá conter 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada; Deverá possuir no mínimo 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através do processo de solda; 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro; Capacidade total de carga de no mínimo: 170 kg; Dimensões mínimas: Altura: 1,05 metros, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm.

ITEM 79 PLACA DE ACERVO.

Totalmente confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Largura 23cm, Altura 54cm e Profundidade 2cm.

ARQUIVOS DESLIZANTES

ITEM 80 MÓDULO TERMINAL MÓVEL – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)

ITEM 81 MÓDULO INTERMEDIÁRIO MÓVEL – 410MM A 550MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)

ITEM 82 MÓDULO TERMINAL FIXO – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)

ITEM 83 COMPONENTES INTERNOS DO ARQUIVO:

- PRATELEIRAS REGULÁVEIS 320MM A 420MM(P)
- SUPORTE PARA PASTA SUSPensa
- GAVETA PARA DIVERSOS
- SUPORTE PARA PASTA PENDULAR
- PRATELEIRA CORREDIÇA

ITEM 84 BIBLIOCANTO EM “T” OU EM “L”

ITEM 85 TRAVA GERAL ELETRÔNICA (POR BIOMETRIA)

ITEM 86 SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS

ITEM 87 PORTA DE GIRO/PORTA DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES

ITEM 88 PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO EM MELÂMINICO

ITEM 89 ETIQUETAS RFID PARA IDENTIFICAÇÃO DE ACERVO

ESPECIFICAÇÃO:

1) ESTRUTURA FÍSICA:

BASE / CARRO:

A base/carro é estruturada em pela junção dobrados e estampados em chapa de aço carbono, fina frio, SAE 1020 #14, 2,00 mm de espessura. Os perfis laterais e frontais com 116 mm de altura, todos com duas dobras longitudinais, simulando um trefilado em forma de “U”. Os perfis são interligados através de soldas, formando o quadro da base deslizante. A estrutura é completada com quatro travessas transversais, soldadas aos perfis laterais na parte interna do quadro. Essas travessas sustentarão os

mancais que, por sua vez, sustentarão os rolamentos, eixos e rodas, peças que compõe parte do sistema de transmissão.

Todas as bases permitem a instalação de motores e componentes necessários para transformar o sistema de tração de mecânico para elétrico sem qualquer dano ao quadro.

Para comprovar a durabilidade da base/carro a licitante deverá apresentar junto com a documentação de habilitação, Laudo Técnico emitido por Instituto/Órgão credenciado pelo INMETRO atestando que as bases móveis com medidas as seguintes medidas:

a) entre 400mm a 555 mm(L) X 1.100mm a 1.260 mm(P)

a) entre 600mm a 855 mm(L) X 1.100mm a 1.260 mm(P)

- suportarão uma aplicação de carga mínima de 10.000 kg projetada sobre o conjunto de mancais, eixos e rodas, apoiadas sobre os trilhos e não poderão apresentar avarias e confirma que a base movimentou-se normalmente após o teste.

CONJUNTO DE TRAVESSAS, MANCAL / EIXOS E RODAS:

O conjunto é geralmente é composto por no mínimo 04 rodas usinadas em aço ou ferro fundido com canal central meio círculo e diâmetro entre 100mm a 120mm. Cada roda utiliza 02 unidades de rolamentos da classe ZZ blindados com diâmetro interno de 20mm. As rodas e os rolamentos são acondicionados em um eixo de aço SAE 1020 com diâmetro de 20 mm, usinado para permitir o travamento desses componentes utilizando anel elástico. Esse conjunto de eixos e rodas são fixados às travessas da base deslizante através de seus mancais, os quais são fixados através de parafusos, arruelas e porcas.

Para comprovar a durabilidade das rodas, a licitante deverá apresentar junto com a documentação de habilitação, Laudo Técnico emitido por Instituto/Órgão credenciado pelo INMETRO que atesta a durabilidade do conjunto de 4 (quatro) rodas a uma carga de no mínima de 44.000 kgf, de forma que não ocorram deformações que não permitam seu correto funcionamento.

COLUNAS:

A coluna é estruturada através de uma peça confeccionadas em chapa de aço carbono, 1,2mm de espessura, com duas dobras longitudinais resultando em um perfil "C" com 40mm de largura e 2090mm de altura, em seu centro há dobras com ângulos de 45 graus que após a fixação, através de solda, dos perfis de fechamentos resulta em uma peça monobloco com formato em "Z". Esses perfis de fechamento possuem furos que auxiliam na regulagem e alinhamento exato da coluna sobre a base/carro do arquivo deslizante.

As colunas possuem orifícios "oitavados" a cada 25mm, para regulagem e posicionamento dos componentes internos, sem utilização de ferramentas, permitindo seu reposicionamento de forma simples pelo próprio usuário.

TETO:

O teto é confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1010 #20, 0,90mm de espessura com 08 dobras localizadas nas extremidades para proporcionar uma maior resistência no fechamento do conjunto. Em suas extremidades laterais localizam-se 04 furos oblongo para encaixes dos parafusos de fixação do teto a coluna.

FUNDO:

O fundo é confeccionado em chapa de aço carbono, 0,90mm de espessura com 08 dobras localizadas nas extremidades para proporcionar uma maior resistência no fechamento do conjunto. O fundo do arquivo possui reforço central em forma de "U" soldado, e assim garantir a mesma resistência das prateleiras do arquivo.

PAINEL FRONTAL:

Confeccionado em chapa de aço carbono #20, 0,90mm de espessura, com dobras laterais e terminal superior e inferior, dobrados e soldados nas extremidades.

Painéis, superior e inferior ou em única peça encaixados e fixados diretamente na coluna com parafusos. No centro do painel é encaixado diretamente sobre o sistema de transmissão, para que em uma eventual manutenção, seja possível o acesso ao sistema sem a necessidade de retirar o material armazenado dentro do arquivo.

PAINÉIS LATERAIS:

Os painéis laterais são fabricados em chapa de aço carbono #20, 0,90mm de espessura, com dobras nas laterais e fechamentos soldados, com a finalidade de garantir a resistência do mesmo. Esse componente tem a função de estruturar o arquivo deslizante, bem como dar acabamento nos módulos terminais. Sua fixação é efetuada por parafusos, os quais são colocados na parte interna do painel, e desta forma não ficam expostos.

CHAPA DIVISÓRIA:

O painel interno que divide os módulos Intermediários ou duplos, denomina-se “chapa divisória”. Esse componente é confeccionadas em chapa de aço carbono #20 0,9mm de espessura, medindo 1080mm de largura e 2090mm de altura, furações em oblongos sendo cinco furos em cada lado das extremidades de 2090mm, equidistantes. São essas chapas que dividem os módulos intermediários, formando os módulos duplos. Sua função básica é de estruturar o arquivo deslizante e evitar que um material passe de um lado para o outro.

VEDAÇÃO:

Borracha para vedação dos módulos, fabricadas em Neoprene preto, com 40mm de largura e 20 mm de espessura, adesivo aplicado na borracha no processo de fabricação. Com uma fita protetora que é retirada no momento da instalação, a borracha é posicionada diretamente nas duas colunas que estão localizadas nas extremidades do corredor de acesso na posição vertical.

Evita o choque entre os módulos, sem o risco de danificar a pintura do produto e protege o usuário contra acidente.

TRILHOS:

Os trilhos são confeccionados a partir de dois outros componentes: um perfil de aço em formato “U” feito em chapa de aço #14 o qual tem ao centro do perfil uma barra de aço carbono SAE 1045 maciços, perfil meia-cana, medindo 25,4 x 12,7 para acomodação perfeita das rodas do arquivo.

O Perfil de aço tem ainda bordas duplas para encaixe da garra de segurança dos arquivos, garra essa que evita qualquer tipo de tombamento do arquivo deslizante.

Após a sua confecção os trilhos passam pelo processo de tratamento anti-oxidação, através do processo de zincagem, e assim ficam prontos para sua fixação diretamente ao piso.

A licitante deverá apresentar laudo de Instituto/Órgão credenciado pelo INMETRO que ateste a durabilidade do trilho a uma exposição mínima de 400 horas através da norma NBR 8095/1983- Ensaio de Corrosão em Câmara Úmida, e após esse período de exposição o trilho não apresentou vestígios de corrosão vermelha.

A licitante deverá apresentar laudo de Instituto/Órgão credenciado pelo INMETRO que ateste a durabilidade do trilho a uma exposição mínima de 400 horas através da norma NBR 8094/1983- Ensaio de Corrosão em Névoa Salina, e após esse período de exposição o trilho não apresentou vestígios de corrosão vermelha.

A licitante deverá apresentar laudo de Instituto/Órgão credenciado pelo INMETRO que ateste a qualidade conforme NBR 7397.

GARRA DE SEGURANÇA:

Componente instalado na parte inferior dos terminais móveis, com o objetivo de mantê-los estáveis. A garra é fabricada em chapa aço 14#, dobrada em formato “C”, para que aumente sua resistência.

SISTEMA SDE TRANSMISSÃO:

O Sistema de transmissão é composto por volante, correntes asa 40 com passo de $\frac{1}{2}$ e engrenagens em aço. O volante é confeccionado em aço carbono SAE 1010, com 4 mm de espessura, com três pontas e esferas de baquelite de manipulo. Todos os volantes possuem trava individual garantindo a integridade dos operadores.

O sistema de no mínimo dupla redução 4:1 é dimensionado para exigir o menor esforço possível para os usuários do arquivo.

COMPONENTES INTERNOS:

PRATELEIRAS DE 420mm e 370mm:

Dimensões entre de 1000mm (L) x 370mm (P) a 420mm (P) x 20mm (H).

Confeccionada em chapa de aço, #20 (0,90) com dobras duplas nas quatro extremidades. Devera possuir superfície plana para evitar acumulo de detritos e proliferação de micro-organismos reforço devera ser soldado na parte inferior da prateleira e a mesma devera suportar no 180 kg.

PRATELEIRAS CORREDIÇAS:

Dimensões entre de 995 mm (L) x 368mm (P) a 420mm (P) x 20mm (H).

Confeccionada em chapa de aço, #20 (0,90) com dobras duplas nas quatro extremidades. Devera possuir superfície plana para evitar acumulo de detritos e proliferação de micro-organismos reforço devera ser soldado na parte inferior da prateleira. Sua movimentação é feita através de trilhos telescópicos.

GAVETAS:

com tamanhos entre 90mm de altura a 250mm de altura para diversos montada em dois pares corrediços telescópicos com ou sem divisões internas móveis. Fabricadas em chapa de aço carbono com 0,90 mm de espessura e pintadas através de sistema eletrostático a pó. Os trilhos deverão ser encaixados na coluna do arquivo sem a necessidade de utilização de qualquer tipo de ferramenta.

QUADRO CORREDIÇOS PARA PASTAS SUSPENSAS:

Os suportes são fabricados em chapa de aço carbono com 1,20 mm de espessura. Seu descolamento é através de trilhos telescópicos. O sistema de gaveta e trilhos deverá ser encaixado nas colunas do arquivo sem a necessidade de utilização de qualquer tipo de ferramenta.

TRAVA GERAL:

Mecânica => Travas gerais nos módulos terminais, instaladas para restringir o acesso aos vão de consulta através de chave tetra.

Elétrica/Biométrica => Trava geral para controle de acesso biométrico (através da digital). Além de aumentar a segurança do sistema, ainda evita a perda das chaves.

BIBLIOCANTOS:

com tamanhos de 90mm(H) x 90mm (L) x 370mm entre 420mm(P) para separar documentações. São fabricados em chapa 0,90 de espessura e pintados através de processo eletrostático.

UP GRADE ELETRÔNICO PARA FUTURAS AMPLIAÇÕES:

Os arquivos deslizantes deverão comprovar a possibilidade de Transformações referentes ao seu comprimento e altura, bem como a de "upgrade" no sistema de transmissão, mudando de mecânico para eletrônico.

O sistema de transmissão elétrico é basicamente por um motor com força mínima de 2 cv acionado pelas botoeiras localizadas nos painéis frontais do arquivo. Ao ser solicitado no painel frontal, o corredor se abrirá, movimentando todo o conjunto automaticamente.

ETIQUETAS RFID:

Etiqueta ou *tag* RFID para ser utilizada no controle do acervo do arquivo automaticamente. Essa etiqueta contém chips de silício e antenas que lhe permite responder aos sinais de rádio enviados por uma base transmissora.

PASTA PENDULAR:

Confeccionada em papel Kraft 300gr/m2 com cabide em abs com duas posições.

PORTA DE GIRO/PORTA DE CORRER:

Confeccionada em chapa de aço #20, possui dobras em todas as suas extremidades para garantir estabilidade a sua estrutura e dobras transversais que aumentam a resistencia da mesma.

A porta de giro utiliza o sistema de dobradiças e o sistema de porta de correr permite uma economia de espaço evitando transtornos pois deixa o corredor de acesso sempre livre.

PLATAFORMA MELAMINICA:

Esse componente é utilizado para equalizar os trilhos ao piso, facilitando a locomoção de carros de apoio. É Confeccionado em chapa de compensado de 20mm, cortado possui dobras em todas as suas extremidades para garantir estabilidade a sua estrutura e dobras transversais que aumentam a resistencia da mesma.

A porta de giro utiliza o sistema de dobradiças e o sistema de porta de correr permite uma economia de espaço evitando transtornos pois deixa o corredor de acesso sempre livre.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Brigada de Infantaria Pára-quedista necessita adquirir o material objeto da licitação, tendo em vista que há necessidade de mobiliar as 15 (quinze) Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) e o Comando da Brigada com móveis e utensílios novos, haja vista que grande parte do mobiliário existente encontra-se desgastado pelo uso. Além disso, foram criadas novas seções no âmbito das OMDS que necessitam desse material.

2.2. As especificações técnicas foram descritas pelo Almoxarifado do Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista e estão de acordo com a necessidade desta UG.

2.3. O quantitativo baseia-se na demanda das OMDS, conforme consta na Requisição nº 387/2015.

2.4. Foi adotado o Sistema de Registro de Preços tendo em vista que haverá contratações frequentes e há previsão de entregas parceladas, nos moldes do que dispõe o Art. 3º, I e II do Decreto nº 7.892/2013.

2.5. O objeto desta licitação não abrangem os Decretos que tratam sobre Margem de Preferência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 O objeto do presente Pregão é de natureza comum, conforme dispõe o Art. 1º da Lei 10.520/2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, conforme necessidade do Cmdo Bda Inf Pqdt, no seguinte endereço Av. General Fonseca Ramos, S/N, Batalhão DOMPSA, Deodoro – Vila Militar, Rio de Janeiro – RJ.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. Todos os objetos serão entregues e montados pelos licitantes vencedores.

6.1.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1.advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2.multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

10.2.3.multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4.em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5.suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6.impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1.tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2.tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3.demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. No art. 225,

destaca-se o dever constitucional do Estado preservar o meio ambiente: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

11.2. As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social;

11.3. Cabe ao governo, estimular uma economia “que resulte em melhoria do bem-estar humano e equidade social, ao mesmo tempo em que gere valor para a Natureza, reduzindo significativamente os impactos e riscos sociais e ambientais e a demanda sobre recursos escassos do ecossistema e da sociedade”;

11.4. De acordo com o art. 1º da Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas;

11.5. A contratada deverá atender, no que couber, ao preceituado no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

11.6. De acordo com o §1º do art. 5º da referida instrução normativa, a certificação será emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada e está sendo exigida no item 8.2 do edital.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

ADNER ROBERTO NERY- Cap
Chefe do Almoxarifado da Bda Inf Pqdt

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente termo, por satisfazer os requisitos e exigências legais atinentes à justificativa e aos quantitativos solicitados, estando de pleno acordo com as demandas desta Grande Unidade.

FERNANDO PINTO LIBÓRIO – Ten Cel

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
(Escola de Pára-quedistas/1945)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

(NUP: 64298.008977/2015-54)

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do Pregão, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 27/2015

(Processo Administrativo n.º 64298.008977/2015-54)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Qtd	Qtd mínima fornecida	Valor unt estimado
1	POLTRONA PRESIDENTE BASE GIRATORIA CROMADA COM BRAÇOS	UNID	30	3	R\$ 4.022,28
2	POLTRONA DIRETOR BASE FIXA CROMADA COM BRAÇOS	UNID	60	4	R\$ 2.050,66
3	POLTRONA PARA AUDITORIO	UNID	750	10	R\$ 1.051,57
4	POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS OBESAS)	UNID	23	2	R\$ 1.252,40
5	POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS COM MOBILIDADES REDUZIDA)	UNID	23	2	R\$ 1.165,60
6	LONGARINA EM AÇO COM 03 LUGARES	UNID	65	3	R\$ 3.064,12
7	LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇOS	UNID	120	3	R\$ 1.108,46
8	LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS	UNID	110	3	R\$ 1.657,41
9	LONGARINA 02 LUGARES COM MESA LATERAL	UNID	15	1	R\$ 1.351,14
10	LONGARINA 03 LUGARES COM MESA LATERAL	UNID	15	1	R\$ 1.826,70
11	CADEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA ENPILHAVEL	UNID	300	5	R\$ 190,44
12	CARTEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA TRAPEZOIDAL	UNID	700	8	R\$ 271,04
13	SOFANETE 01 LUGAR COM BRAÇOS CROMADO	UNID	20	1	R\$ 1.412,26
14	SOFANETE 02 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO	UNID	20	1	R\$ 2.311,93
15	SOFANETE 03 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO	UNID	20	1	R\$ 3.004,57
16	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE FIXA	UNID	250	5	R\$ 430,90
17	CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE FIXA	UNID	250	5	R\$ 471,77
18	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID	550	5	R\$ 876,63
19	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA TIPO CAIXA	UNID	60	2	R\$ 703,70
20	CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID	320	10	R\$ 900,34
21	CADEIRA ESPALDAR ALTO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID	75	5	R\$ 1.022,33

22	MESA DE TRABALHO EM L 1200X1200X600X600X740mm	UNID	270	4	R\$ 1.022,69
23	MESA DE TRABALHO EM L 1400X1400X600X600X740mm	UNID	280	4	R\$ 1.148,16
24	MESA DE TRABALHO EM L 1400X1600X600X600X740mm	UNID	120	3	R\$ 1.173,12
25	MESA DE GERENCIA TIPO PENINSULA 1600X1800X600X800X740mm	UNID	55	2	R\$ 1.473,07
26	MESA DE GERENCIA TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740mm	UNID	38	2	R\$ 1.553,76
27	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1000X600X740mm	UNID	240	3	R\$ 561,60
28	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740mm	UNID	320	5	R\$ 609,75
29	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1400X600X740mm	UNID	180	3	R\$ 665,24
30	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1600X600X740mm	UNID	90	3	R\$ 709,59
31	MESA DIRETORIA 1800X900X740mm	UNID	28	1	R\$ 3.155,42
32	MESA AUXILIAR DIRETORIA 1150X600X740mm	UNID	28	1	R\$ 1.878,92
33	ARMARIO BAIXO DIRETORIA 2000X500X740mm	UNID	28	1	R\$ 3.202,34
34	ARMARIO EXTRA ALTO 800X500X2100mm	UNID	170	3	R\$ 1.544,40
35	ARMARIO ALTO 800X500X1600mm	UNID	290	3	R\$ 1.231,73
36	ARMARIO MEDIO 800X500X1100mm	UNID	130	4	R\$ 824,36
37	ARMARIO BAIXO 800X500X740mm	UNID	320	5	R\$ 642,07
38	ARMARIO SUSPENSO 800X400X350mm	UNID	60	2	R\$ 313,77
39	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 402X500X600mm	UNID	280	5	R\$ 666,58
40	GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E 01 GAVETÃO 402X500X740mm	UNID	180	5	R\$ 633,36
41	GAVETEIRO LATERAL COM 04 GAVETAS 402X600X740mm	UNID	220	5	R\$ 712,04
42	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS 402X440X292mm	UNID	290	5	R\$ 357,45
43	MESA DE TRABALHO COM 06 LUGARES E MESA AUXILIAR 4200X1360X740mm	UNID	60	3	R\$ 4.232,07
44	MESA PARA REFEITORIO COM 06 LUGARES 2100X800X740mm	UNID	65	4	R\$ 1.467,50
45	BALCÃO DE ATENDIMENTO 1400X800X1100mm (MODULO RETO)	UNID	15	1	R\$ 1.233,08
46	BALCÃO DE ATENDIMENTO 2200X800X1100mm (MODULO CURVO)	UNID	15	1	R\$ 1.937,52
47	MESA DE CENTRO 600X600X350mm	UNID	40	2	R\$ 765,08
48	SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR	UNID	180	5	R\$ 82,47
49	APOIO PARA OS PÉS	UNID	190	5	R\$ 157,10
50	QUADRO SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS	UNID	180	5	R\$ 117,89
51	DIVISOR DE MESA 1200X450mm	UNID	140	3	R\$ 131,04
52	DIVISOR DE MESA 1400X450mm	UNID	140	3	R\$ 148,41



1.4 Aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

53	DIVISORIA PISO TETO CEGO TOTAL	M²	900	10	R\$ 502,50
54	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO COM BANDEIRA	M²	580	10	R\$ 628,36
55	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO COM BANDEIRA	M²	670	10	R\$ 578,11
56	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO	M²	600	10	R\$ 670,00
57	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO	M²	500	10	R\$ 603,00
58	PORTA PISO TETO CEGA	UNID	60	3	R\$ 6.383,36
59	PORTA PISO TETO DUPLA CEGA	UNID	20	1	R\$ 3.182,50
60	PORTA CEGA DE CORRER	UNID	15	1	R\$ 2.387,11
61	PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS	M²	700	5	R\$ 176,11
62	LÂ DE ROCHA PARA DIVISORIA CEGA	M²	1200	10	R\$ 32,78
63	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	M²	1000	ITEM CANCELADO	
64	SERVIÇO DE REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	M²	1000	ITEM CANCELADO	

65	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 4 COMPARTIMENTOS.	UNID	290	5	R\$ 659,41
66	ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS.	UNID	220	5	R\$ 1.000,03
67	ARMÁRIO DUPLO COM 04 (QUATRO) PORTAS.	UNID	220	5	R\$ 1.110,90
68	ARMÁRIO.	UNID	290	5	R\$ 1.110,90
69	ARMÁRIO MISTO.	UNID	220	5	R\$ 1.333,08
70	ARMÁRIO COM PORTAS TRANSPARENTES.	UNID	90	5	R\$ 1.851,50
71	ARMÁRIO PASTAS SUSPENSAS SIMPLES.	UNID	100	5	R\$ 1.000,03
72	ESTANTE DUAS FACES.	UNID	180	5	R\$ 1.555,26
73	ESTANTE UMA FACE.	UNID	160	5	R\$ 1.031,84
74	EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS.	UNID	70	4	R\$ 1.184,96
75	ESTANTE COM GAVETAS ALTAS FACE SIMPLES.	UNID	70	4	R\$ 1.851,50
76	APARADOR PARA LIVROS.	UNID	9.500	10	R\$ 10,36
77	CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS.	UNID	900	10	R\$ 28,98
78	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS.	UNID	40	2	R\$ 814,66
79	PLACA DE ACERVO.	UNID	400	5	R\$ 38,64

ITEM	MATERIAL	UNID	QTD	Qtd mínima fornecida	Valor unt estimado
80	MÓDULO TERMINAL MÓVEL – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID	15	1	R\$ 1.693,91
81	MÓDULO INTERMEDIÁRIO MÓVEL – 410MM A 550MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID	110	3	R\$ 2.053,59
82	MÓDULO TERMINAL FIXO – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID	15	1	R\$ 1.292,70
83	COMPONENTES INTERNOS DO ARQUIVO: - PRATELEIRAS REGULÁVEIS 320MM A 420MM(P) - SUPORTE PARA PASTA SUSPensa - GAVETA PARA DIVERSOS - SUPORTE PARA PASTA PENDULAR - PRATELEIRA CORREDIÇA		1650	10	R\$ 297,00
84	BIBLIOCANTO EM “T” OU EM “L”	UNID	170	4	R\$ 33,44
85	TRAVA GERAL ELETRÔNICA (POR BIOMETRIA)	UNID	5	1	R\$ 4.828,85
86	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS	UNID	7	1	R\$ 21.974,39
87	PORTA DE GIRO/PORTA DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES	UNID	6	1	R\$ 1.089,90
88	PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO EM MELÂMINICO	UNID	55	1	R\$ 260,24
89	ITEM CANCELADO				
90	ETIQUETAS RFID PARA IDENTIFICAÇÃO DE ACERVO	UNID	24000	10	R\$ 1,39

1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Bda Inf Pqdt
1	POLTRONA PRESIDENTE BASE GIRATORIA CROMADA COM BRAÇOS	UNID.	30
2	POLTRONA DIRETOR BASE FIXA CROMADA COM BRAÇOS	UNID.	60
3	POLTRONA PARA AUDITORIO	UNID.	750
4	POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS OBESAS)	UNID.	23
5	POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS COM MOBILIDADES REDUZIDA)	UNID.	23
6	LONGARINA EM AÇO COM 03 LUGARES	UNID.	65
7	LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇOS	UNID.	120
8	LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS	UNID.	110
9	LONGARINA 02 LUGARES COM MESA LATERAL	UNID.	15
10	LONGARINA 03 LUGARES COM MESA LATERAL	UNID.150	15
11	CADEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA ENPILHAVEL	UN100ID.	300
12	CARTEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA TRAPEZOIDAL	UNID.	700
13	SOFANETE 01 LUGAR COM BRAÇOS CROMADO	UNID.	20
14	SOFANETE 02 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO	UNID.	20
15	SOFANETE 03 LUGARES COM BRAÇOS CROMADO	UNID.	20
16	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE FIXA	UNID.	250
17	CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE FIXA	UNID.	250
18	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID.	550
19	CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATORIA TIPO CAIXA	UNID.	60

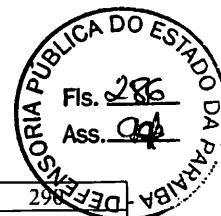
20	CADEIRA ESPALDAR MEDIO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID.	320
21	CADEIRA ESPALDAR ALTO BASE GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID.	75



ITEM	MATERIAL	UNID.	Bda Inf Pqdt
22	MESA DE TRABALHO EM L 1200X1200X600X600X740mm	UNID.	270
23	MESA DE TRABALHO EM L 1400X1400X600X600X740mm	UNID.	280
24	MESA DE TRABALHO EM L 1400X1600X600X600X740mm	UNID.	120
25	MESA DE GERENCIA TIPO PENINSULA 1600X1800X600X800X740mm	UNID.	55
26	MESA DE GERENCIA TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740mm	UNID.	38
27	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1000X600X740mm	UNID.	240
28	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740mm	UNID.	320
29	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1400X600X740mm	UNID.	180
30	MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1600X600X740mm	UNID.	90
31	MESA DIRETORIA 1800X900X740mm	UNID.	28
32	MESA AUXILIAR DIRETORIA 1150X600X740mm	UNID.	28
33	ARMARIO BAIXO DIRETORIA 2000X500X740mm	UNID.	28
34	ARMARIO EXTRA ALTO 800X500X2100mm	UNID.	170
35	ARMARIO ALTO 800X500X1600mm	UNID.	290
36	ARMARIO MEDIO 800X500X1100mm	UNID.	130
37	ARMARIO BAIXO 800X500X740mm	UNID.	320
38	ARMARIO SUSPENSO 800X400X350mm	UNID.	60
39	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 402X500X600mm	UNID.	280
40	GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E 01 GAVETÃO 402X500X740mm	UNID.	180
41	GAVETEIRO LATERAL COM 04 GAVETAS 402X600X740mm	UNID.	220
42	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS 402X440X292mm	UNID.	290
43	MESA DE TRABALHO COM 06 LUGARES E MESA AUXILIAR 4200X1360X740mm	UNID.	60
44	MESA PARA REFEITORIO COM 06 LUGARES 2100X800X740mm	UNID.	65
45	BALÇÃO DE ATENDIMENTO 1400X800X1100mm (MODULO RETO)	UNID.	15
46	BALÇÃO DE ATENDIMENTO 2200X800X1100mm (MODULO CURVO)	UNID.	15
47	MESA DE CENTRO 600X600X350mm	UNID.	40
48	SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR	UNID.	180
49	APOIO PARA OS PÉS	UNID.	190
50	QUADRO SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS	UNID.	180
51	DIVISOR DE MESA 1200X450mm	UNID.	140
52	DIVISOR DE MESA 1400X450mm	UNID.	140

ITEM	MATERIAL	UNID.	Bda Inf Pqdt
53	DIVISORIA PISO TETO CEGO TOTAL	M²	900
54	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO COM BANDEIRA	M²	580
55	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO COM BANDEIRA	M²	670
56	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO DUPLO	M²	600
57	DIVISORIA ½ CEGO ½ VIDRO ÚNICO	M²	500
58	PORTA PISO TETO CEGA	UNID.	60
59	PORTA PISO TETO DUPLA CEGA	UNID.	20
60	PORTA CEGA DE CORRER	UNID.	15
61	PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS	M²	700
62	LÂ DE ROCHA PARA DIVISORIA CEGA	M²	1200
63	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	ITEM CANCELADO	
64	SERVIÇO DE REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	ITEM CANCELADO	

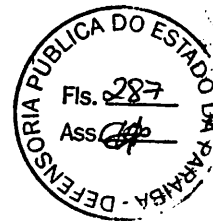
ITEM	MATERIAL	UNID.	Bda Inf Pqdt
------	----------	-------	--------------



65	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 4 COMPARTIMENTOS.	UNID.	290
66	ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS.	UNID.	220
67	ARMÁRIO DUPLO COM 04 (QUATRO) PORTAS.	UNID.	220
68	ARMÁRIO.	UNID.	290
69	ARMÁRIO MISTO.	UNID.	220
70	ARMÁRIO COM PORTAS TRANSPARENTES.	UNID.	90
71	ARMÁRIO PASTAS SUSPENSAS SIMPLES.	UNID.	100
72	ESTANTE DUAS FACES.	UNID.	180
73	ESTANTE UMA FACE.	UNID.	160
74	EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS.	UNID.	70
75	ESTANTE COM GAVETAS ALTAS FACE SIMPLES.	UNID.	70
76	APARADOR PARA LIVROS.	UNID.	9.500
77	CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS.	UNID.	900
78	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS.	UNID.	40
79	PLACA DE ACERVO.	UNID.	400

ITEM	MATERIAL	UNID.	Bda Inf Pqdt
80	MÓDULO TERMINAL MÓVEL – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	15
81	MÓDULO INTERMEDIÁRIO MÓVEL – 410MM A 550MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	110
82	MÓDULO TERMINAL FIXO – 410MM A 455MM(L) X 1.100MM A 1.260 MM(P) X 2.230MM A 3.000MM(A)	UNID.	15
83	COMPONENTES INTERNOS DO ARQUIVO: - PRATELEIRAS REGULÁVEIS 320MM A 420MM(P) - SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA - GAVETA PARA DIVERSOS - SUPORTE PARA PASTA PENDULAR - PRATELEIRA CORREDIÇA		1650
84	BIBLIOCANTO EM “T” OU EM “L”	UNID.	170
85	TRAVA GERAL ELETRÔNICA (POR BIOMETRIA)	UNID.	5
86	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS	UNID.	7
87	PORTA DE GIRO/PORTA DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES	UNID.	6
88	PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO EM MELÂMINICO	UNID.	55
89	ITEM CANCELADO		
90	ETIQUETAS RFID PARA IDENTIFICAÇÃO DE ACERVO	UNID.	24000

1.3 Caso existam itens que possuam marca em sua descrição ou que o detalhamento técnico leve a determinado produto, os mesmos servem apenas como base para a aquisição, tendo em vista que aceitaremos produtos similares ou de melhor qualidade.

**RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2015-001 SRP****1 - Itens da Licitação****1 - POLTRONA ESCRITÓRIO**

Descrição Detalhada: POLTRONA PRESIDENTE BASE GIRATORIA CROMADA COM BRAÇOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (30)

2 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: POLTRONA DIRETOR BASE FIXA CROMADA COM BRAÇOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (60)

3 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: POLTRONA PARA AUDITÓRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (750)

4 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS OBESAS)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (23)

5 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: POLTRONA PARA AUDITORIO (PARA PESSOAS COM MOBILIDADES REDUZIDA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (23)

6 - CADEIRA SOBRE LONGARINA

Descrição Detalhada: LONGARINA EM AÇO COM 03 LUGARES

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (65)

7 - CADEIRA SOBRE LONGARINA

Descrição Detalhada: LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇOS

Tratamento Diferenciado: Não

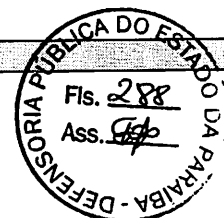
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (120)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**8 - CADEIRA SOBRE LONGARINA**

Descrição Detalhada: LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (110)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

9 - CADEIRA SOBRE LONGARINA

Descrição Detalhada: LONGARINA 02 LUGARES COM MESA LATERAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

10 - CADEIRA SOBRE LONGARINA

Descrição Detalhada: CADEIRA SOBRE LONGARINA, NOME CADEIRA SOBRE LONGARINA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

11 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

12 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

13 - SOFÁ

Descrição Detalhada: SOFÁ, NOME SOFÁ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

14 - SOFÁ

Descrição Detalhada: SOFÁ, NOME SOFÁ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

15 - SOFÁ

Descrição Detalhada: SOFÁ, NOME SOFÁ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

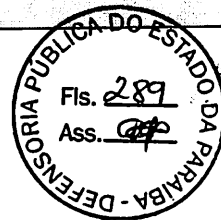
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (20)

**16 - CADEIRA COMUM**

Descrição Detalhada: CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (250)

17 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (250)

18 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 550

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (550)

19 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (60)

20 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (320)

21 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: CADEIRA, NOME CADEIRA COMUM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (75)

22 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (270)

23 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

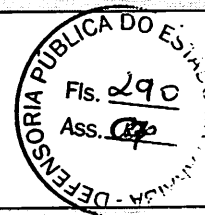
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (280)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**24 - MESA**

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (120)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

25 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (55)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

26 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 38

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (38)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

27 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (240)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

28 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (320)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

29 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (180)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

30 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (90)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

31 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

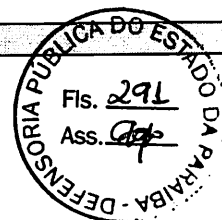
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (28)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**32 - MESA**

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (28)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

33 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (28)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

34 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (170)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

35 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (290)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

36 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (130)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

37 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (320)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

38 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

39 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

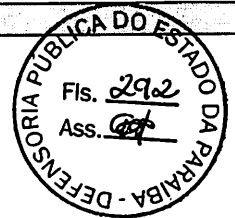
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (280)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**40 - ARMÁRIO Estante**

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (180)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

41 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (220)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

42 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (290)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

43 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

44 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (65)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

45 - BALCÃO

Descrição Detalhada: BALCÃO, NOME BALCAO MADEIRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

46 - BALCÃO

Descrição Detalhada: BALCÃO, NOME BALCAO MADEIRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

47 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

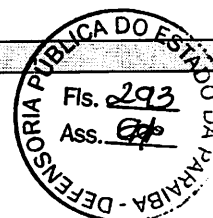
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (40)

**48 - MESA**

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (180)

49 - DESCANSO PÉS

Descrição Detalhada: DESCANSO PÉS, NOME DESCANSO PARA PÉS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 190

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (190)

50 - SUPORTE PASTA

Descrição Detalhada: SUPORTE PASTA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (180)

51 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (140)

52 - MESA

Descrição Detalhada: MESA, NOME MESA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (140)

53 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: DIVISÓRIA, NOME DIVISÓRIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (900)

Grupo: G1

54 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: DIVISÓRIA, NOME DIVISÓRIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

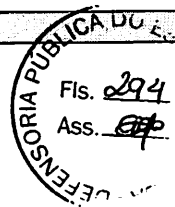
Quantidade Total: 580

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (580)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

**55 - DIVISÓRIA**

Descrição Detalhada: DIVISÓRIA, NOME DIVISÓRIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 670

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (670)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

56 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: DIVISÓRIA, NOME DIVISÓRIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (600)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

57 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: DIVISÓRIA, NOME DIVISÓRIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (500)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

58 - FERRAGEM - PORTA / JANELA / TRANCA

Descrição Detalhada: PORTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (60)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

59 - FERRAGEM - PORTA / JANELA / TRANCA

Descrição Detalhada: PORTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (20)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

60 - FERRAGEM - PORTA / JANELA / TRANCA

Descrição Detalhada: PORTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

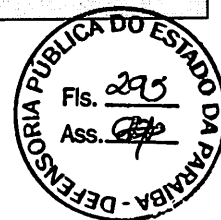
Quantidade Total: 15

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (15)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**61 - PERSIANA**

Descrição Detalhada: PERSIANA, NOME PERSIANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (700)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

62 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: DIVISÓRIA, NOME DIVISÓRIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (1200)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

63 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: item cancelado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

64 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: item cancelado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

65 - ARMÁRIO/ESTANTE

Descrição Detalhada: ARMÁRIO ESTATE, NOME ARMARIO TIPO ESTATE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (290)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

66 - ARMÁRIO/ESTANTE

Descrição Detalhada: ARMÁRIO ESTATE, NOME ARMARIO TIPO ESTATE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (220)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

67 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO Estante, NOME ARMARIO TIPO Estante

Tratamento Diferenciado: Não

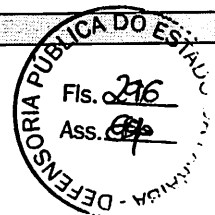
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (220)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**68 - ARMÁRIO Estante**

Descrição Detalhada: ARMÁRIO Estante, NOME ARMARIO TIPO Estante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (290)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

69 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO Estante, NOME ARMARIO TIPO Estante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (220)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

70 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO Estante, NOME ARMARIO TIPO Estante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (90)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

71 - ARMÁRIO Estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO Estante, NOME ARMARIO TIPO Estante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

72 - Estante

Descrição Detalhada: Estante, NOME Estante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (180)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

73 - Estante

Descrição Detalhada: Estante, NOME Estante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (160)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

74 - PAINEL EXPOSITOR

Descrição Detalhada: PAINEL EXPOSITOR, NOME PAINEL EXPOSITOR

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (70)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

75 - ESTANTE

Descrição Detalhada: ESTANTE, NOME ESTANTE

Tratamento Diferenciado: Não

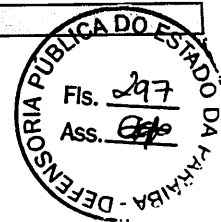
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (70)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**76 - APARADOR GRAMA**

Descrição Detalhada: APARADOR PARA LIVROS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9500

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (9500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

77 - CAIXA BIBLIOGRÁFICA

Descrição Detalhada: CAIXA BIBLIOGRÁFICA, NOME CAIXA BIBLIOGRAFICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (900)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

78 - CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Detalhada: CARRINHO TRANSPORTE, NOME CARRINHO TRANSPORTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

79 - PLACA

Descrição Detalhada: PLACA DE ACERVO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

80 - MÓDULO PRATELEIRA

Descrição Detalhada: MÓDULO PRATELEIRA, NOME PRATELEIRA MODULAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

81 - MÓDULO PRATELEIRA

Descrição Detalhada: MÓDULO PRATELEIRA, NOME PRATELEIRA MODULAR

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (110)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

82 - MÓDULO PRATELEIRA

Descrição Detalhada: MÓDULO PRATELEIRA, NOME PRATELEIRA MODULAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

83 - PEÇAS/COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS

Descrição Detalhada: PEÇAS/COMPONENTES

Tratamento Diferenciado: Não

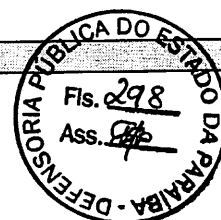
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1650

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (1650)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**84 - BIBLIOCANTO**

Descrição Detalhada: BIBLIOCANTO, NOME BIBLIOCANTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (170)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

85 - TRAVA SEGURANÇA

Descrição Detalhada: TRAVA SEGURANÇA, NOME TRAVA SEGURANÇA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

86 - SISTEMA DE CONTROLE

Descrição Detalhada: SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (7)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

87 - FERRAGEM - PORTA / JANELA / TRANCA

Descrição Detalhada: PORTA DE GIRO/PORTA DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (6)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

88 - PLATAFORMA - AEREA TRABALHO

Descrição Detalhada: PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO EM MELÂMINICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (55)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

89 - SOFTWARE

Descrição Detalhada: Item cancelado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

90 - ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO

Descrição Detalhada: ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO, NOME ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24000

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (24000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
59	FERRAGEM - PORTA / JANELA / TRANCA	20	UNIDADE
60	FERRAGEM - PORTA / JANELA / TRANCA	15	UNIDADE
62	DIVISÓRIA	1200	METRO QUADRADO
53	DIVISÓRIA	900	METRO QUADRADO
54	DIVISÓRIA	580	METRO QUADRADO
55	DIVISÓRIA	670	METRO QUADRADO
56	DIVISÓRIA	600	METRO QUADRADO
57	DIVISÓRIA	500	METRO QUADRADO
58	FERRAGEM - PORTA / JANELA / TRANCA	60	UNIDADE
61	PERSIANA	700	METRO QUADRADO

